

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 79

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 8 DE ABRIL DE 1910

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.901, que concede á Empresa Esperança Maritima os favores de que goza a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 21 e 31 do março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Despesa — Recebedoria do Districto Federal — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral de Obras e Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—NOTICIARIO—MARCAS REGISTRADAS—RENDAS PUBLICAS—EDITAES E AVISOS—PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá e balancete da Caixa Filial do Banco Alliança.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da Sociedade de Peculios, Pensões e Renda «A Meridional».

PATENTES DE INVENÇÃO. — ANNÚNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Reuniu-se hontem o ministerio em despacho collectivo sob a presidencia do Dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica.

Na pasta da Viação ficou resolvido annunciar concurrencia publica, em prazo exiguo, para contractar-se a execução dos serviços de saneamento da baixada littoral á bahia do Rio de Janeiro.

Os trabalhos constarão da dragagem das barras dos principaes rios, desobstrucção e limpeza dos mesmos, dos canaes existentes na zona e abertura de outros para o perfeito exgoto dos terrenos da região comprehendida entre a margem esquerda do rio Merity e a margem direita do rio Guaxindiba.

Os serviços serão extensivos ás seguintes bacias: rio Merity e seus tributarios, rio Sarapuhy e seus tributarios, rios Iguaçu, Pilar e seus tributarios, rios Estrella, Inhomirim e seus confluents, rio Suruhy, rio Iriry, rio Magé, rios Macacu, Guapy, Casseriolú, Aldéa, rio Guaxindiba e seus tributarios. Será fixado o material necessario para a execução dos trabalhos.

Estes serão pagos pela quantidade de obra feita segundo os preços de unidade constantes da tabella junta ao orçamento.

Foi assignado o decreto da pasta da Guerra que reforma o Arsenal de Guerra da Capital Federal, que ha muito necessitava de ser collocado em condições de satisfazer as necessidades do exercito.

Esse estabelecimento não tem acompanhado o progresso que, de accordo com as profundas alterações introduzidas pela arte militar, o devia collocar em condições de ser util ao fim a que se destina.

A reforma melhora as condições dos operarios, crea novas officinas, melhora as já existentes, attende, enfim, ás multiplas necessidades de um estabelecimento dessa natureza.

Foi tambem assignado decreto alterando o regulamento dos commandos de brigada, sendo uma das principaes alterações a que subordina estes commandos ao general inspector permanente.

Ficou resolvido que o director da Fabrica de Polvora do Piquete mande pôr á venda no commercio o ether, o acido sulfurico, a dynamite, a polvora de caça, productos estes que se fabricam naquelle estabelecimento e que devem dar renda superior ao custeio da fabrica.

O Sr. ministro da Justiça apresentou ao Sr. Presidente o projecto de lei sobre minas e industria mineralogica, que va ser remettido á Camara dos Deputados no relatorio do alludido ministro: esse projecto compõe-se de 34 artigos e do cinco capitulos com as seguintes epigraphes: da propriedade das minas, da pesquisa e da lavra, das minas de propriedade da União, da policia das minas, e disposições geraes.

Na pasta da Agricultura Industria e Commercio foi assignado o decreto relativo aos frigorificos e matadouros-modelos.

Este serviço comprehenderá collectores contraes no Rio de Janeiro e nos principaes portos maritimos dos Estados, servindo para a exportação de generos nacionaes e para a importação dos productos estrangeiros, installação de camaras frigorificas nos centros de produção, transporte terrestre por meio de vehiculos frigorificados, transporte maritimo em vapores especiaes providos de camaras frias, installação de matadouros modernos, dotados de camaras frigorificas, laboratorios de bacteriologia e microscopia chimica, no interior dos Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro e em pontos convenientes do norte e sul da Republica.

O Sr. ministro da Fazenda prestou ao Sr. Presidente as seguintes informações: terem sido resgatados mais £ 42.000, valor nominal, em titulos do emprestimo de 1879, de juro de 4 %.

Os titulos de 4% *rescission bonds* estão cotados a 89 3/4 e os do emprestimo de 1879 a 100.

A renda das Alfandegas da União, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da Collectoria de S. Paulo, em março ultimo, foi a seguinte, comparada com a de igual mez do anno passado: em 1910, 8.888.700\$, ouro; 22.043.690\$, papel; em 1909, 6.729.673\$, ouro; 17.815.234\$, papel; differença para mais em 1910: ouro, 1.558.397\$; papel, 4.231.453\$; agio do ouro, 1.246.717\$; total, 7.036.570\$000.

O preço da borracha elevou-se a 13\$ no Pará e em Londres a 10 soldos e oito dinheiros contra 12\$ e nove soldos e oito

dinheiros na semana anterior; 5\$650 e cinco soldos e zero de dinheiros no anno passado.

Durante o mez de março a 2ª pagadoria do Thesouro pagou de contas de material a quantia de 1.207:362\$291, ouro, e 13.838:620\$003, papel.

Ficou resolvido que, até o dia 1 de julho do corrente anno, fosse resgatado todo o empréstimo de 1879 e suspenso dessa data em diante o serviço dos juros dos titulos que não forem apresentados. Estão ainda em circulação titulos no valor de cerca de £ 2.000.030.

Do relatório apresentado pelo director da carteira de cambio do Banco do Brazil se verifica o seguinte, quanto á situação dessa carteira em junho de 1903: saldo em poder de banqueiros no exterior, £ 1.230.785; credits intactos em poder de agentes na Europa £ 1.180.000; total £ 2.410.785. Em 31 de dezembro de 1909, saldos no exterior £ 2.733.032; credito nos agentes £ 1.180.000; cambio-comprado £ 1.035.110, total £ 4.978.142.

Actualmente o saldo no exterior é de £ 4.909.164, credito em nossos agentes £ 1.180.000, cambio comprado para a entrega a curto prazo £ 2.067.641; total, £ 8.156.805.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.901 — DE 17 DE MARÇO DE 1910 (1)

Concede á Empresa Esperança Maritima os favores, excluida a subvenção, de que goza a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam concedidos á Empresa Esperança Maritima os favores, excluida a subvenção, de que goza a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, de conformidade com as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro do Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

NILO PEÇANHA.

Francisco Sd.

Clausulas a que se refere o decreto n. 7.901, desta data

I

A Empresa Esperança Maritima se obriga a ter sua sede na cidade do Rio de Janeiro e a desempenhar os seus serviços com os vapores de sua propriedade: *Esperança, Alexandria, Industrial, Unitas, Oceano e Ypiranga*.

II

Esses vapores tem a tonellagem bruta superior a 400 toneladas para um calado maximo carregado de 13 1/2 pés e velocidade média de oito milhas por hora, dispondo de caldeiras e machinas dos melhores systemas.

III

Tem os vapores acima mencionados accomodações para uma média de 25 passageiros de ré e 100 de prôa, e porções para o minimo de 400 toneladas de carga. Quando houver de ser augmentado o numero de vapores, serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas os respectivos planos e as condições dos novos, devendo ter camaras frigorificas com capacidade nunca menor de 10ª,3 de contendo.

IV

O numero de embarcações ordinarias, de salva-vidas, de cintas de salvación, quantidade de sobresalentes e aprestos indispensaveis ao uso dos passageiros, serão fixados em tabella especial, elaborada pela empresa de accordo com a Inspectoria Geral de Navegação e submettida á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

(1) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

V

A empresa deverá apresentar á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas a tabella geral dos preços de passagens e fretes, dias de stildas de vapores, portos de escala, demora nos portos e prazo da viagem redonda, nas suas linhas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto.

VI

A empresa deverá apresentar á Inspectoria Geral de Navegação a estatística dos passageiros, cargas, animaes e valores que os seus paquetes houverem transportado no trimestre anterior.

A estatística será feita pelo modelo adoptado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e entregue nos primeiros 30 dias do trimestre seguinte.

VII

A empresa obrigar-se-ha a transportar em seus paquetes:

1º, o inspector geral de Navegação e fiscaes de Navegação, quando viajarem em serviço;

2º, um passageiro de ré e outro de prôa, em cada paquete e viagem, que forem designados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas;

3º, as malas do Correio e seus conductores, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa, sendo que o recebimento dellas no Correio terá logar uma hora antes da previamente annunciada para a partida do paquete e a entrega quando esto chegar ao porto, tambem, uma hora, no maximo, depois de lhe ter sido dada livre pratica;

4º, qualquer somma em dinheiro ou em valores pertencentes ou destinada ao Governo Federal. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão ou entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, não só as malas do Correio, mas tambem os volumes de dinheiro ou valores, não sendo, entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que, na occasião da entrega, se reconhecer que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remittidos ao Museu Nacional;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxilliadas pelo Governo Federal;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos.

VIII

A empresa obrigar-se-ha a conceder transporte á força publica ou escolta conduzindo presos em seus paquetes, com abatimento de 50 % sobre os preços das respectivas tabellas e com o de 30 % sobre os preços das suas tabellas para qualquer outro transporte de pessoal ou material por conta do Governo Federal ou dos Estados.

IX

A empresa entrará deantadamente para o Thesouro Nacional com a importancia semestral de 1:800\$, para despesas de fiscalização.

X

A empresa se obrigará a fornecer dos seus depositos, quando puder, no Rio de Janeiro e nos Estados, o carvão de que necessitarem os navios da Armada Nacional e os demais serviços federaes, pelos preços correntes do mercado.

XI

A empresa apresentará a tabella do pessoal de cada paquete que o ministro da Viação e Obras Publicas, sob parecer do inspector geral de Navegação, enviará ao Ministerio da Marinha, para sua decisão. Estas tabellas, uma vez approvadas, só poderão ser alteradas precedendo annuencia do ministerio.

XII

Proceder-se-ha de dous em dous annos á revisão das tabellas de passagens e de fretes, de accordo com as partes contractantes, e depois de approvadas as novas tabellas nenhuma alteração se fará nellas, salvo tambem por accordo mutuo.

XIII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da empresa, ficando a mesma obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 24 mezes.

XIV

A compra e fretamento compulsorios serão effectuados mediante prévio accordo ou arbitramento, observando-se no ca os de desaccordo as regras da clausula XVII. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização que for devida.

XV

Sendo federaes os serviços que executi, não está sujeita a empreza a impostos estaduais ou municipais.

XVI

A empreza terá direito a todos os favores e regalias de que tem gosado o Lloyd Brasileiro, exceptuada a subvenção.

XVII

Toda e qualquer questão que se suscitar entre a empreza e o Governo sobre a intelligencia de alguma ou algumas disposições das clausulas do contracto será resolvida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou ca ha uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar o terceiro, que será o desempatador, si, porventura, os dous não chegarem a accordo acerca do assumpto submettido a seu julgamento.

Si os dous arbitros escolhidos pelas partes interessadas discordarem sobre a designação do terceiro arbitro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará entre elles o terceiro arbitro. Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos lados, mas, si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XVIII

Por inobservancia das clausulas do contracto, não estando provida força maior, a empreza ficará sujeita a multas que variarão

de 500\$ a 1:000\$ impostas pelo inspector geral de Navegação, com o recurso em ultima instancia para o ministro da Viação e Obras Publicas.

No caso de multas repetidas por faltas graves da mesma natureza, será o contracto rescindido pelo ministro da Viação e Obras Publicas, sem dependencia de interpeção ou acção judicial.

XIX

O prazo da duração do contracto será de 10 annos contados da data da assignatura do mesmo, podendo ser prorogado, si assim convier a ambas as partes.

XX

A empreza obrigar-se-ha a estabelecer trafego mutuo com as companhias exploradoras de estradas de ferro, de navegação costeira e transatlantica e de docas, de modo a poder receber e entregar cargas em qualquer ponto dos attingidos pelas companhias ligadas ao trafego mutuo.

XXI

A empreza obrigar-se-ha a cumprir fielmente todos os regulamentos que existirem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1910.—Francisco Si.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Por decretos de 21 de março ultimo foram nomeados para o Jardim Botânico:

Director, Dr. José Felix da Cunha Menezes;
Sub-director, João Barbosa Rodrigues Junior.

—Por outros de 31 de março foram nomeados para o Museu Nacional:

Director, o Dr. João Baptista de Lacerda;
Professor da 1ª secção, o Dr. Hermillo Bourguy Macelo de Mendonça;
Professor da 2ª secção, o Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond;

Professor da 3ª secção, o engenheiro de Minas Hildebrando Teixeira Mendes;

Professor da 4ª secção, o engenheiro agromomo Domingos Sergio de Carvalho;

Substituto da 1ª secção, Alípio de Miranda Ribeiro;

Substituto da 2ª secção, Alberto José de S. Mello;

Substituto da 4ª secção, Dr. Edgard Roquette Pinto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de abril de 1910

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram mandados admittir como alumnos gratuitos, satisfeitas as exigencias regulamentares, no Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, os menores Arthur Azevelo Filho e Rodolpho Azevelo.

Requerimentos de pazados

Amaro Zuquim, pedindo dispensa de taxa para exame em 2ª época na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Annibal de Miranda, pedindo inscripção gratuita para exames da 3ª serie medica.—Indeferido.

Antonio Cicero Correia Lima, pedindo matricula gratuita no 2º anno do curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Prove que está nas condições regulamentares.

Aleides Luiz de Almeida, pedindo matricula gratuita no 6º anno do Externato Nacional Pedro II.—Dirija-se ao director do Externato.

Alvaro Nuno Barros Pereira, pedindo matricula no 6º anno, na dependencia do 5º do Gymnasio S. Salvador.—Indeferido.

Castano Raphael Figueira, pedindo matricula gratuita na Escola de Pharmacia de S. Paulo.—Não ha vaga.

Emilia Pinto Doellinger, pedindo matricula gratuita para seus filhos Hermann e Harlins, em qualquer instituto equiparado desta Capital.—Não ha vaga.

Francisco Fernando Dantas, pedindo matricula gratuita no 5º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Prove que está nas condições regulamentares.

Guilherme Victor de Araujo, pedindo inscripção gratuita para exames do 1º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Indeferido.

José Abdias de Oliveira Velloso, pedindo matricula gratuita no 2º anno do curso odontologico da Faculdade de Medicina da Bahia.—Prove que está nas condições regulamentares.

José Cassio Macelo Soares, pedindo dispensa de novo pagamento de taxa de exame.—Indeferido.

José Ribeiro Borges e Murio José da Cunha, pedindo matricula gratuita no 1º o no 2º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Não ha vaga.

José de Rezende Costa, pedindo validade, para o curso medico, dos exames de physica e chimica e historia natural feitos para o juridico.—Junta os certificados dos exames, a que se refere.

Leônido Marques Monteiro, pedindo matricula gratuita para seu filho Acylino, no Gymnasio Carneiro Ribeiro, na Bahia.—Prove que está nas condições regulamentares.

Lydia Beauprand Ribeiro dos Santos, pedindo matricula gratuita na Escola de Phar-

macia de S. Paulo.—Declare o curso e anno em que está matriculada nessa escola.

Domingos Martins, pedindo naturalização.—Prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908 juntando folhas corridas, passadas pelas justicas local e federal.

José Klorza, idem.—Complete a prova de que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folha corrida, passada pela justiça local.

Maria Brun Neves Bittencourt.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao director do Hospicio Nacional de Alienados.

Musso & Comp.—Deferido de accordo com a informação do director da Bibliotheca Nacional.

Mariana de Avellar Pagado, pedindo matricula gratuita para seu filho Paulo, no Collegio S. José, nesta Capital.—Não ha vaga.

Odorico Victor do Espirito Santo, pedindo matricula gratuita no Externato Nacional Pedro II.—Dirija-se ao Director do Externato.

Olympia Rosa de Mattos, pedindo matricula gratuita para seu filho Clemente, em qualquer institut, equiparado desta Capital.—Não ha vaga.

Pedro Tavares Dias Possôa, pedindo matricula gratuita no 2º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.—Não ha vaga.

Sgeridião Fabricio de Carvalho, pedindo matricula gratuita no 3º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Prove que está nas condições regulamentares.

Tharcillo Gama, pedindo matricula gratuita no Gymnasio S. José, em Ubá ou de externo em Juiz de Fora, em qualquer collegio equiparado.—Não ha vaga.

Expediente de 5 de abril de 1910

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa a 2ª sessão da 7ª legislatura, a cada um dos

seguintes membros do Congresso Nacional: Jonathas de Freitas Pedrosa, Adolpho Barbosa, Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, Angelo Gomes Pinheiro Machado e João Simplicio Alves de Carvalho;

De 100\$, gratificação vencida, em março findo, pelo ajudante do administrador da Casa de Detenção;

De 92\$316, cunhagem de duas medalhas de distincção para este ministerio;

De 42\$600, publicações eleitoraes feitas no jornal *A Gazetinha*, de Barra Mansa;

De 18\$, aluguel, relativo a março findo, da parte do terreno sito á rua do Senado n. 215, antigo, occupada por materiaes pertencentes a este ministerio;

De 1:503\$200, armazenagens, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, de barricas de cimento pertencentes a este ministerio;

De 7:318\$570, folhas, relativas a março findo, dos vencimentos do pessoal subalterno da Casa de Detenção e do pessoal empregado no serviço de transporte da Policia;

De 2:000\$, aluguel relativo a março findo, do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 1:750\$, folhas, relativas a março findo, dos serventes da Escola Polytechnica e do auxilio para aluguel de casa ao porteiro da mesma escola;

De 21\$270, publicações feitas no *Diario Official*, para o juizo da 9ª pretoria, durante os mezes de janeiro, outubro e novembro do anno findo;

De 712\$800, publicações eleitoraes feitas no *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre;

De 300\$, auxilio para aluguel de casa, relativo a março findo, ao director da Bibliotheca Nacional;

Concessão do adiantamento de 5:000\$ ao secretario interino da Directoria Geral de Saude Publica, para occorrer a despesas de prompto pagamento das delegacias de saude, durante o corrente anno.

— Solicitou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 600:000\$, para occorrer ás despesas com o saneamento da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Expediente de 6 de abril de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao alferes veterinario do 23º regimento de cavalaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado do Maranhão, Moysés José de Mello.

— Prorogou-se por mais um anno, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saúde, o serventuario vitilicio do 1º officio de escrivão da Corte de Appellação, bacharel José Gabriel de Toledo Piza.

— Foram autorizados:

O general commandante da Força Policial a mandar executar das fileiras da mesma corporação, nos termos dos arts. 186 e 188 do regulamento em vigor, o anspçada Irineu Ferreira Nunes e o soldado João Carlos Martins;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 3º batalhão da reserva da referida

milicia na comarca da capital daquelle Estado, Antonio da Silva Freire.

— Remetteram-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas o decreto de nomeação do bacharel Symphronio Fernandes Souto de Menezes, para o logar de juiz preparador do 3º terino judiciario da comarca do Alto Purús, no Territorio do Acre;

Ao governador do Estado do Amazonas, cópias dos termos de desapparecimento e de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Javary* e *Hilario*, relativos aos passageiros Manoel Pereira dos Santos e tenente João de Mello Sobrinho, embarcados com destino ao mesmo Estado;

Ao do Estado do Pará, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Victoria*, *Braga Sobrinho*, *Maraica*, *Antonio Olyntho*, relativos aos passageiros Antonio Rodrigues e Theodorico Bentes, embarcados com destino ao mesmo Estado, Tito Lyvio Alves, Sigismundo Barbosa de Paiva, Raymundo de Paiva e Raymundo Ferreira dos Santos, naturaes do dito Estado;

Ao do Estado do Maranhão, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Humayth*, relativo ao passageiro Procopio Ferreira da Silva, natural do mesmo Estado;

Ao presidente do Estado do Ceará, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionaes *Victoria*, *Alves de Freitas*, *Pass de Carvalho*, relativos aos passageiros José Nazario de Britto, Francisco Belzamon de Souza, Luiz Fidelis e Francisco de Britto, naturaes do mesmo Estado.

Requerimento despachado

Pedro Christo de Siqueira, ex-praça da Força Policial. — Indeferido.

Expediente de 6 de abril de 1910

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da contabilidade no sentido de ser indemnizado o administrador do Desinfectorio Central, Desiderio Pagani, da importancia de 233\$200, que despendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo estabelecimento, durante o mez de março ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam substituidas por outras validas em igual percurso, seis cadernetas de passes, que se acham exgotadas, sendo: tres de 1ª classe sob os ns. 6.113, 6.119 e 7.047, pertencentes aos inspectores sanitarios Drs. Eduardo Gusmão Lobo e Francisco Firmino Barroso e ao guarda sanitario Domingos Guedes de Oliveira, e tres de 2ª classe, sob os ns. 1.948, 1.946 e 665, que foram concedidas aos serventes Agenor Affonso, Carlos Hilario de Oliveira e Waldemiro Nunes, todos destacados no 9º districto sanitario.

— Remetteram-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro as contas relacionadas na importancia de 3:703\$400, de desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de março ultimo, para alli serem cobradas;

Ao director goral da Contabilidade deste ministerio:

A relação, em duplicata, das referidas contas;

As folhas na importancia de 16:983\$311, de pagamento do pessoal superior empre-

gado no serviço de prophylaxia da febre amarella, durante o mez de março ultimo;

A folha na importancia de 2 005\$750, de pagamento do pessoal empregado nas obras do Hospital de S. Sebastião, no mesmo mez;

A folha na importancia de 3:357\$725, do pagamento do pessoal das obras do novo Desinfectorio Central, no mesmo mez.

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1910

Manoel Martins de Castro (1º districto). — O predio pôde ser habitado.

Dr. Cicero Penna (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Julio Ferrez (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Antonio da Cunha (1º districto). — Certifique-se.

Capitão-tenente Jorge Henrique Møller (1º districto). — São concedidos 60 dias.

Souza Filho & Comp. (2º districto). — São concedidos 90 dias.

Carlos Schray (2º districto). — São concedidos 15 dias.

Adriano da Costa Ferreira (3º districto). — São concedidos 90 dias.

Major Hamílcar Nelson Machado (4º districto). — Certifique-se.

Dr. Adolpho S. Pinto (4º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Francisca Gurjão (4º districto). — São concedidos 30 dias.

Maria Amelia Soares Torres (4º districto). — Seiente.

José Martins Ferreira de Mattos (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio da Castro Leite (6º districto). — São concedidos 90 dias.

Antonio Silveira Andrade (6º districto). — São concedidos 30 dias.

Maria Amelia Soares Torres (6º districto). — São concedidos 60 dias.

Francisco Salinas (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Andrade Lima & Comp. (6º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Capitão Alvano Pereira Caldas (6º districto). — Ficam adiadas as obras, podendo o predio ser habitado.

Luiz Campos. — Deferido.

Ignacio Rabello Neiva. — Certifique-se.

Prista & Comp. — Certifique-se.

A. Lucas. — Queira comparecer a esta directoria.

Eugenio de Alcantara e Almeida Magalhães. — Deferido.

Francisco Pereira dos Santos Silva. — Deferido.

Jeronymo Lucio de Almeida Lopes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Cocito Irmão, pedindo isenção de direitos para garrafas vazias. — Dirija-se á alfandega por onde tiver de importar o material.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 5 de abril de 1910

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:
N. 86—Peço-vos dignéis informar quem é o fiscal competente para passar o certificado relativo ao material cuja isenção de direitos é concedida á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pela clausula XXX do contracto de 27 de novembro ultimo, assignado em virtude do decreto n. 7.638, de 18 do mesmo mez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 7 de abril de 1910

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o seu presidente, em officio n. 203, de 28 de março ultimo, julgou, em sessão do dia 18 do mesmo mez, ilicita e sufficiente a fiança, no valor de 8:000\$, prestada pelo Dr. Ephrasio José da Cunha, em oito apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no logar de claviculário da Directoria Geral dos Correios.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 13 — Tendo o Ministerio da Guerra, em attenção ao que pediu o da Viação e Obras Publicas, solicitado em aviso n. 139, de 11 de março ultimo, que fossem entregues a essa prefeitura, não só o edificio e terreno que servem para deposito de cavallos doentes, edificio esse situado á rua Otava, na Quinta da Boa Vista, como também a faixa do terreno existente entre o quartel-tipo, a Estrada de Ferro Central do Brazil, a linha auxiliar desta e a estação de S. Christovão, para terem inicio immediato as obras de construcção do parque da referida quinta, communico-vos, para os devidos fins, que este ministerio resolveu entregar a essa prefeitura o alludido edificio e os terrenos mencionados para a execução das obras projectadas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. commandante da Força Policial:

N. 40 — Tendo sido preparados aposentos na parte nova do edificio do Thesouro Nacional onde funciona este ministerio, para nos mesmos pernhoitarem, quando houver necessidade, o ministro da Fazenda, o director do gabinete do ministerio, seu secretario, o um empregado subalterno a seu serviço, peço-vos providencias de modo a que disso seja scienciado o commandante da guarda do referido edificio, para os devidos fins.

— Sr. Dr. juiz federal da 2ª vara desta capital:

N. 41 — Communico-vos, para os devidos fins, que entre as 31 apolices da divida publica depositadas no Thesouro Nacional para garantia da responsabilidade do ex thesoureiro do mesmo Thesouro, Henrique José Gomes, penhoradas por mandado desse juizo, se acham cinco do emprestimo de 1897, que foram sorteadas, sendo tres em 1903, ns. 38.916 a 38.918, uma em 1907, n. 38.912 e uma em 1909, n. 38.915.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 5 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido prorrogar por tres

mezes o prazo dentro do qual José Castello Branco, nomeado 4º escripturario dessa delegacia, deverá assumir o exercicio do mesmo cargo.

— Sr. presidente da Assembléa Legislativa do Ceará, em exercicio do cargo de presidente do Estado:

N. 2 — Agradeço-vos a communicação que vos dignastes fazer-me em officio n. 10, de 18 de março ultimo, de haverdes assumido a administração desse Estado, como substituto legal do respectivo presidente, Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, e por haver o mesmo entrado em gozo de licença que lhe concedeu a Assembléa Legislativa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 418 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.542, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 4, autorizar o despacho, livre de direitos, de 90 caixas, marca MM-JR&C—Rio, contendo folhas de metal amarello, vindas no vapor *Calderon*, consignadas áquelle ministerio.

N. 449 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 1 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de duas caixas, contendo livros, destinados aos serviços de permutações internacionais, conforme foi solicitado pela Bibliotheca Nacional, no officio n. 91, de 26 do mez proximo findo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 594, de 31 do referido mez.

N. 450 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 1 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma encomenda postal, a quo se refere o documento junto, destinado ao Ministerio da Marinha, conforme foi solicitado pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro no officio n. 146, de 30 do mez proximo findo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 597, de 31 desse mesmo mez.

N. 451 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 1 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 24 caixas contendo machinas de moinho, rodas de esmeril e ferramentas, consignadas ao Ministerio da Guerra, conforme foi solicitado pelo Departamento da Administração do referido ministerio, no officio n. 764, de 23 de março ultimo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 595, de 31 desse mesmo mez.

N. 452 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 4 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de tres volumes, a quo se referem os documentos juntos, destinados ao Hospicio Nacional de Alienados, conforme foi solicitado pelo director do mesmo estabelecimento no officio n. 232, de 30 de março ultimo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 606, de 2 deste mez.

N. 453 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 4 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 321 caixas contendo la-

drilhos ceramicos, a quo se referem os documentos juntos, destinados á Commissão Constructora da Villa Militar, conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra no officio n. 335, de 1 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 602, da mesma data.

N. 454 — Remetto-vos, para os devidos fins, a relação dos materiais para os quaes foi autorizado o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, pela ordem desta directoria n. 339, de 21 do mez proximo findo.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 47 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 de fevereiro proximo findo, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro, as oito apolices da divida publica, de ns. 478.701 a 478.707 e 497.345, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade do Dr. Ephrasio José da Cunha, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no logar de claviculário da Directoria Geral dos Correios.

— Sr. superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 50 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 139, de 11 de março ultimo, resolveu entregar á Prefeitura do Districto Federal, para terem inicio as obras de construcção do parque dessa quinta, não só o edificio e terreno que serviu para deposito de cavallos doentes, edificio esse situado á rua Otava, como também a faixa do terreno existente entre o quartel tipo, a Estrada de Ferro Central do Brazil, a linha auxiliar desta e a estação de S. Christovão.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 58 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu *The Amazon Telegraph Company, Limited*, em petição de 7 de março proximo findo, resolveu, por acto de 28, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material vindo pelo *Racelston*, vapor de sua propriedade, para ser passado para o *Viking*, empregado em serviços da requerente, material esse destinado á conservação e reparo de seus cabos.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 56 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro do Timbó a Propria, na petição transmittida com o vosso officio n. 4, de 3 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 24ª do contracto de 3 de fevereiro de 1909 e decreto n. 7.171, de 12 de novembro de 1903, do material discriminado na inclusa relação, destinado á construcção da referida estrada.

N. 57 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do março ultimo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 6, de 3 do mesmo mez, em que o commandante da força dos guardas da Alfandega deste Estado, João Leocadio da Costa Sidrim, solicita 15 dias uteis de férias, uma vez que tal favor da lei não se applica á força dos guardas das alfandegas, conforme já foi decidido para o Maranhão e communicado pela ordem da extincta Directoria do Expediente, n. 43, de 4 de abril de 1907, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 38 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, decidiu que os tamancos a quo vos referis em officio n. 79, de 4 de novembro ultimo, dirigido á extincta Directoria da

Rendas Publicas, não se acham sujeitos ao imposto de consumo, por se tratar de mercaderia comprehendida na classe 3ª n. 30 da tarifa.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 37—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Saboya, Albuquerque & Comp., em petição de 17 de março proximo findo, resolveu, por acto de 6 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XX, do decreto n. 6.734, de 14 de novembro de 1907, de 100 carrinhos para aterro, a que se refere a inclusa relação, destinados ao serviço do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, trecho de Lú a Cratheis.

N. 38—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de março proximo findo, incluso v.s devolve os despachos de importação envia los com o vosso officio n. 6, de 15 de janeiro ultimo, com o qual encaminhastes ao Thesouro o processo de aposentadoria de José Ignacio de Faria, fiel de armazem da Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 40 — Remettendo-vos o incluso requerimento em que a Associação Commercial desta Capital solicita que o serviço de expediente da Alfandega de Paranaguá seja feito junto aos respectivos armazens, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do mez proximo findo, que, ouvida previamente a inspectoría daquella Alfandega, informeis sobre a conveniencia de ser ou não attendido o pedido de que se trata.

N. 41 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 34, de 9 de março ultimo, resolveu, por despacho de 30 do referido mez, approvar a proposta feita pelo escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Prudentópolis, nesse Estado, de Balthazar Pereira Bastos para seu ajudante.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 83 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presentes os vossos officios ns. 58 e 61, de 9 e 10 de março ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, approvar os actos pelos quaes exonera-se, a pedido, Israel Fernandes da Silva do logar de collector das Rendas Federaes em Santo Antonio da Patrulha, nesse Estado, nomeando Marcellino Soares Netto para exercer, interinamente, o mesmo logar.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 32—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 7, de 5 de fevereiro ultimo, relativo ao aforamento do terreno de marinhás, situado no logar denominado S. Luiz, na capital desse Estado, requerido por Henrique Eulalio Mafra, recomendo-vos providencias no sentido de ser junta ao referido processo a minuta do termo de aforamento a lavrar para que o Thesouro possa sobre elle instituir o preciso exame.

N. 33—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 10, de 12 de fevereiro ultimo, relativo ao aforamento do terreno de marinhás no logar denominado José Mendes, na capital desse Estado, requerido por Luiz Damiani, recomendo-vos providencias no sentido de ser junta ao referido processo a minuta do termo de aforamento a lavrar, em seguida ao despacho concessivo, para que possa o Thesouro instituir sobre elle o exame necessario.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 118—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 647, de 25 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mez proximo findo, resolveu approvar o acto dessa delegacia mandando pagar ao sargento reformado do Exército Antonio Salmirini de Oliveira o soldo da respectiva re-

forma, juntamente com os seus vencimentos de agente fiscal dos impostos de consumo, nesse Estado.

N. 119 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 99 de 12 de março ultimo, acompanhado do requerimento em que Isaac Lemos dos Santos e outros, quartos escripturarios dessa repartição, pedem que seja aberto concurso de segunda entrancia, nessa delegacia, resolveu, por despacho de 26 do referido mez, que os requerentes aguardem oportunidade.

N. 120 — Declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de março ultimo, em solução á consulta constante do vosso officio n. 7, de 17 do mez anterior, dirigido á Directoria da Despesa Publica que, comquanto continue em vigor a instrução V.II da circular n. 15, de 28 de fevereiro de 1902, o Sr. ministro tem mandado cumprir diversas resoluções do Tribunal de Contas, segundo as quaes o pagamento da despesa proveniente de restituição de quaesquer quantias indevidamente arrecadadas deve ser effectuado, pela verba «Reposições e Restituições», sómente dentro do exercicio em que é proferido o despacho da autoridade competente, reconhecendo o direito do credor, e fora deste caso, pela verba «Exercicios findos», embora não tenha havido concessão de credito para a despesa emquanto corrente.

Fica assim explicada a razão por que o Thesouro tem concedido, por «Exercicios findos», creditos que essa delegacia tem solicitado pela verba «Reposições e Restituições».

—Sr. collector em Nova Friburgo e Sant'Anna do Japuyba:

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do mez proximo findo, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio*, a que se refere o vosso officio n. 5, de 41 de janeiro ultimo, interposto da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 2 de agosto do anno passado pelo agente fiscal Armando Brasilio de Araújo, contra J. Pinheiro & Comp.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1910

Circular n. 10—Recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que, até o dia 3 de cada mez, declarem, por telegramma, a esta directoria qual a somma conhecida de todas as rendas da União arrecadadas no mez anterior pelas Alfandegas, Mesas de Rendas, Collectorias e outras repartições federaes, discriminadas as importancias ouro e papel de cada arrecadação; fazendo a necessaria comparação com a renda de igual periodo do ultimo exercicio.

Fica, assim, revogada a circular n. 4, de 17 de fevereiro ultimo. —Abdenago Alves, director da Receita Publica.

—Sr. collector das Rendas Federaes de S. Gonçalo:

N. 6 — Tendo a Directoria do Gabinete communicado em officio n. 7, de 31 de março ultimo, haver o Tribunal de Contas, em sessão de 11 do mesmo mez, julgado idonea e sufficiente a fiança no valor de 31:200\$, prestada por Frederico Carlos de Abreu e Felipe Gomes do Mattos e sua mulher, em garantia da responsabilidade do primeiro e da dos seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria de S. Gonçalo, para o qual foi nomeado por titulo de 9 de setembro de 1903, assim volveo communido para os fins convenientes.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Maricá:

N. 7 — Recomendo-vos que, nos futuros pedidos de estampilhas, deveis mencionar na demonstração as que existirem em caixa discriminando os respectivos recebimentos.

N. 6 — Recomendo-vos que, nos futuros pedidos de estampilhas do sello adhesivo, deveis mencionar na demonstração as que existirem em caixa, discriminadamente, e bem assim os respectivos recebimentos.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 37 — Junto vcs transmitto o processo do recurso de Cinaresi & Comp., que acompanha o officio n. 28, de 2 de março ultimo, afim do ser feita a juntada da portaria n. 898, de 17 de agosto de 1909, alludida na representação de fls. 9 do mesmo processo.

N. 33 — Junto vos devolve o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado contra Antonio Previsau, que acompanha o officio dessa delegacia n. 53, de 1 de abril corrente, afim do procederes na forma do parecer da 2ª sub-directoria.

N. 35 — Recomendo-vos providencias para que, com urgencia, seja respondida a ordem da extincta Directoria das Rendas Publicas dirigida á essa repartição em 11 de dezembro de 1903, sob n. 19.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 45 — Não tendo esta directoria ainda elementos para estabelecer a comparação da renda mensal arrecadada neste exercicio com a de igual periodo do anno passado, rogo vossas ordens no sentido de ser confeccionada com esses elementos o até 31 de março a demonstração da receita, a que se refere o officio desta mesma directoria n. 33, de 19 de fevereiro ultimo, exceptuadas as rendas pertencentes á Alfandega do Rio de Janeiro e Recebedoria do Districto Federal.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1910

Jacintho Xavier da Cunha.— Concedo a demissão pedida. Publique-se edital para o levantamento da fiança.

Dia 7

Martin Adolpho Koch.— Averbasse a mudança.

A. Hasselmann.— Inscreva-se a pena de agua a partir de setembro de 1909 com o valor locativo de 3:840\$000.

Angelo Ruy Fernandes.— Pague o imposto em debito.

Dr. Alberto de Faria.— Transfira-se.

Florentino de Padua.— Idem.

Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.— Idem.

Representação do escripturario Souza e Silva.— Anulle-se a divida e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Rosa Storti.— Faça-se o lançamento de quatro penas de agua a partir de setembro de 1903, substituindo-se as respectivas certidões. Quanto á restituição requiera em separado.

Rosa Candida Pinheiro.— Transfira-se.

Adriano Pereira Soares.— Estando pago o imposto relativo a 1903 pelo conhecimento da divida activa n. 983, de 6 do corrente, transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de abril de 1910

Ao director geral da Contabilidade Publica do Thesouro Nacional:

N. 148—Tendo a *Albingia Versicherungs Aktiengesellschaft*, que pretende a substi-

tução dos títulos (apólices federaes uniformizadas) constitutivos do seu depósito de garantia de 200:000\$, effectuado no Thesouro Nacional em 5 de setembro de 1907, por títulos do empréstimo externo, do Estado de S. Paulo, de 1903, no total de £ 22.590, enviado a esta repartição uma certidão do Thesouro desse Estado, de 23 de março ultimo, com o officio de 2 de abril corrente, sobre a legitimidade dos títulos ns. 425.757 de £ 200; 410.150 de £ 100; 389.968 de £ 50 e 309.106 de £ 20; junto vol-a transmitto, acompanhada da guia n. 300, expedida por esta inspeccão em 7 de março, para a referida substituição, bem como o processo relativo que me foi devolvido com o vosso officio n. 23, de 9 desse mesmo mez de março, affirm de que resolvesse como julgardes conveniente sobre a acceitação dos títulos que forem apresentados á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

— Aos directores da «A Internacional» — Pensões Vitalicias e Habitações Populares: N. 149—Marco-vos o prazo de tres dias para ser archivado o conhecimento do depósito da garantia, effectuado no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 150—Remetto-vos o processo do requerimento em que *The British Foreign and Marine Insurance Company, Limited*, pede o levantamento da caução de 10:000\$, para garantia das operações de sua extincta agencia nesta Capital.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente commissario Carlos Augusto de Almeida do cargo de encarregado da 2ª secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

Antonio José dos Santos do logar de 2º pharoleiro do pharol de Belmonte, no Estado da Bahia.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente commissario Alberto Greenhalgh Barreto para servir como encarregado da 2ª secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

Ismael Leoncio Cibril para exercer o logar de 3º pharoleiro de Belmonte, no Estado da Bahia;

O 3º pharoleiro do pharol de Belmonte, no Estado da Bahia, José dos Santos para exercer o logar de 2º pharoleiro do referido pharol.

— Foi concedido ao marinheiro nacional, invalido, Antonio Augusto de Paiva, licença para residir fora do Asylo na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1910

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.643 — Em resposta ao vosso officio n. 35, de 31 de março ultimo, declaro-vos que a despeza com os fornecimentos de mantimentos, bolachas, farinhas de trigo e pão aos navios e estabelecimentos da marinha no Estado do Maranhão e cujos contractos vos foram enviados com o aviso n. 1.274, de 22 do referido mez de março, correrá á conta da verba 22 — Munições de bocca, do orçamento vigente.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.644 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para ter o destino conveniente, a petição que ao Congresso Nacional dirige

o capitão tenente Manoel Pacheco de Carvalho Junior.

— Sr. chefe da commissão naval na Europa:

N. 7.645 — Transmittindo-vos os, inclusos papeis referentes á machina de iluminação de pharóes a acetyleno, de invenção de C. Rocca, recomendo-vos providencias para que sejam os mesmos entregues ao capitão-tenente João Augusto Garcez Palha a quem fica commettida a incumbencia de verificar e estudar as vantagens de semelhante systema.

— Sr. inspector de marinha:

N. 1.610 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitto em consulta n. 751, de 4 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta do quadro extraordinario José Maria da Fonseca Neves, para os effectos da reforma, o periodo de um anno, nove mezes e 20 dias em que estudou com aproveitamento no extincto curso preparatorio do Collegio Naval nos termos do decreto n. 2.042, de 31 de dezembro de 1903.

— Sr. inspector de marinha:

N. 1.647 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitto em consulta n. 752, de 4 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta Augusto Heleno Pereira, para effectos de reforma, o periodo de um anno, nove mezes e 22 dias em que estudou com aproveitamento no extincto curso preparatorio no Collegio Naval, nos termos do decreto n. 2.042, de 31 de dezembro de 1903.

— Sr. Dr. Belizario Cicero Alexandrino:

N. 1.648 — Accusando recebido vossa circular n. 10, de 18 de março ultimo, tenho a honra de agradecer-vos a comunicação que me fizestes de haverdes assumido a administração do Estado do Ceará, como substituto legal do Sr. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, que se acha em gozo de licença.

— Sr. director geral do Expediente:

Circular — N. 1.649 — Recomendo-vos que, em facturas, memoranda, officios e outros actos officiaes dessa repartição, sempre que se tratar de importancia total, deve a respectiva cifra ser precedida de seu valor por extenso.

Desta resolução dareis conhecimento a todas as repartições da marinha para o fiel cumprimento da presente resolução.

Circular — N. 1.650 — Tendo sido remetidos a este gabinete ultimamente officios em folha inteira de papel, contra o disposto na circular n. 4.622 de 6 de novembro do anno passado e convido uniformizar o modo de correspondencia como foi o intuito daquelle circular, na presente data resolve supprimir os officios em folha inteira de papel, devendo de ora em diante a correspondencia das diversas autoridades para este gabinete e para outras repartições da marinha ser feita em *memorandum* e para autoridades estranhas á marinha em officio de meia folha de papel de 0m,33 0m,21.

Quando se tratar de officio que deva occupar mais de meia folha o que seja preciso juntar outros papeis, serão todos collados no angulo esquerdo do alto da folha ou presos por tranquetas.

Desta resolução dareis conhecimento a todas as repartições da marinha para o seu fiel cumprimento.

Requerimentos despachados

Isabel Gonçalves. — Indeferido á vista da disposição do art. 30 do regulamento da Escola Naval.

Severiano João de Abreu. — De accôrdo com a informação, não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do logar de subalterno da 2ª companhia de alumnos da Escola de Artilharia o Engenharia o 2º tenente Carlos Gomes Borralho.

Foram nomeados:

Auxiliar do serviço de Administração no Quartel General do inspector permanente da 12ª região o 2º tenente intendente da 5ª classe Lamartino Callaço Veras;

Ajuizante de ordens do commandante da 2ª brigada estrategica o 1º tenente Theodoro Viegas da Silva;

Assistente do commandante da 2ª brigada estrategica o capitão Firmino Antonio Borba.

Foram transferidos da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra para a de Polvora sem Fumaça, o amanuense Proença Martiniano de Andrade Rosa, e desta fabrica para aquella o amanuense Francisco de Assis Meilo Montenegro.

Expediente de 31 de março de 1910

Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo, para os fins convenientes, copia do decreto de 24 do corrente que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 1:852\$ para pagamento á Sociedade de Tiro Petropolitano. (Aviso n. 223.)

— Ao Supremo Tribunal Militar enviando, para consultar com seu parecer, papeis em que o tenente-coronel João d'Avila Franca Ledesma foi promovido ao posto immediato.

— Ao chefe do departamento da Guerra: Approvando o processo das concurrencias realizadas para os diversos fornecimentos, no actual semestre, ás enfermarias militares do Pará, Sergipe, Jaguarão, S. Luiz Gonzaga e São Boiça, e remetendo as copias dos pareceres da Contabilidade da Guerra sobre as concurrencias relativas ás quatro primeiras enfermarias além de que sejam satisfeitas as exigencias allí mencionadas.

Mandando:

Addir ao departamento a seu cargo o coronel de infantaria Antonio Sebastião Babilio Pyrrho;

Declarar ao inspector da 2ª região, em solução ao seu telegramma, que, tendo os aspirantes a officiaes vencimentos consignados no decreto de 6 de janeiro findo, não tem elles direito a outras vantagens.

Pôr á disposição do Supremo Tribunal Militar, para auxiliar o serviço da secretaria, o 2º tenente do 5º regimento de infantaria Raymundo Eustaquio Marques da Silva;

Servir addido, por 90 dias, á 4ª companhia isolada, o 2º tenente Maximiliano Fernandes da Silva;

Transferindo, na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Antonio Godolphim do 17º grupo para o 1º regimento, e Manoel Severiano Ferreira Marques, deste regimento para aquelle grupo; e os 2ºs tenentes Glycerio Fernandes Gerpes, do 18º grupo para o 9º batalhão e Alcides Gomes da Silveira, do 3º regimento para o 9º batalhão.

— Ao chefe do Departamento da Administração, fixando os seguintes valores para a força federal em Bello Horizonte, no actual semestre: etapa 1\$576, extraordinarios 770 réis, forragens 2\$492, forragem para cavallo 92 réis, ferragem para mular 84 réis.

— Ao inspector permanente da 4ª região, approvando o processo da concorrência realizada no quartel da 2ª companhia isolada para a venda de dous cavallos e um muar julgados imprestáveis.

— Ao inspector permanente da 8ª região declarando que é posto á sua disposição o maior Espectáculo Rosas.

— Ao inspector permanente da 12ª região, declarando que nos termos da informação, que se lavra por cópia, prestada pela Directoria de Contabilidade da Guerra, pôde ser mantida uma banda de musica no 4º regimento de cavallaria.

— Ao commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, autorizando a pôr em execução para o triennio 1910-1912 os programmas do ensino para o curso do regulamento vigente, até que sobre os mesmos emitta parecer o estado maior do Exército, como determina o dito regulamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1910

Ricardo Augusto Medeiros, escripturario pagador da commissão de melhoramentos do porto de Cabedello, pedindo aposentadoria. — Deferido.

Estevão José do Carvalho, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil pedindo aposentadoria. — Deferido.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portaria de 5 do corrente, foi prorrogada por 30 dias a licença com ordenado, em cujo gozo se achava o bacharel José Sombra, 3º escripturario da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

— Por outras de 7 do corrente, foram concedidas:

A exoneração que pediu Carlos Brandão Filho do logar de escriptão do almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos;

De 55 dias de licença ao conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Epiphânio da Silva Velloso, para tratar de sua saúde;

De 30 dias de licença ao agente de 1ª classe da mesma estrada Laurindo Antonio da Silva, para tratar de sua saúde;

De 90 dias de licença ao agente de 1ª classe da referida estrada Priamo Cavalcanti Sobral Pinto, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—
Directoria Geral das Obras e Viação—2ª seção—N. 149—Rio de Janeiro, 6 de abril de 1910.

Sr. ministro da Fazenda. — Tendo sido ajustado pela commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, conforme autorização deste ministerio, vender a *The Leopoldina Railway Company, limited*, para a sua estação inicial, um terreno na Avenida do Mangue, com a área de 116, 125m², ao preço de 20\$ por metro quadrado e representado na planta junta por um quarteirão limitado pelas ruas coronel Pedro Alves, avenida do Mangue, Alpha e a praça formada entre as ruas Alpha, Gamma, Quatro, Delta e coronel Pedro Alves, rogo a V. Ex. se digne providenciar para que, pela repartição competente desse ministerio, seja

lavrada a respectiva escriptura de venda daquelle terreno, cujas dimensões são as seguintes:

Pela praça, tem de testada, a partir da esquina da rua Alpha 316,00, rua Alpha 516,00 até o ponto F, de onde, em alinhamento levemente curvo, com o desvio de 192,00, chega á Avenida do Mangue. A testada nesta Avenida é de 34,00, da avenida do Mangue ao ponto de partida. em terrenos de marinha da rua coronel Pedro Alves, o alinhamento ligeiramente curvo tem o desvio de 849,00.

A referida escriptura será assignada por Arthur Henry Alban Knox Little, representante e superintendente da companhia compradora do alludido terreno e de quem receberá o Thesouro Nacional a respectiva importancia, que será escripturada na conta da caixa especial da commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e mui distincta consideração. — Francisco Sá.

Expediente de 7 de abril de 1910

Communicou-se á Commissão fiscal das obras do porto do Rio de Janeiro, que deve a mesma commissão providenciar para que seja facilitada a descarga no caes do porto do material importado por Herm. Stoltz & Comp. para a Estrada de Ferro Oeste de Minas, mediante o pagamento das taxas, como tem sido feito até agora.

Remetteram-se:

— Ao chefe da Commissão fiscal das obras do porto do Pará o processo relativo a indemnização, segundo o accordo proposto entre a Companhia *Port of Pará* e a *The Amazon Steam Navigation Company, limited*.

— Ao Ministerio da Fazenda, para serem tomados na consideração que merecerem, os requerimentos de C. H. Walker & Comp., empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, pedindo restituição de direitos e taxas que pagaram pelos materiaes que tem importado para aquellas obras.

— Solicitaram-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as necessarias providencias para que seja encarregado o prefeito do Alto Purús, engenheiro Candido José Mariano, de examinar o segundo trecho da estrada de rodagem construida pelo engenheiro Gastão da Cunha Lobão, ligando as sedes das duas prefeituras Alto Arre e Alto Purús, trecho este comprehendido entre os rios Antimary e Acre.

— Solicitaram-se da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, superintendencia da *S. Paulo Railway* e Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, passagens de ida e volta para o emprezado de fazenda Tobias Conrado Rios, encarregado da tomada de contas da Estrada de Ferro Mogiana.

Requerimento despachado

Augusto Cambraia, propondo comprar 20.000 metros quadrados de terrenos, na Avenida do Cães do Porto, pelo preço de 100 réis o metro quadrado. — Indeferido.

Andrew Miller, pedindo concessão de um privilegio por 30 annos para uso e gozo de uma linha telephonica, ligando esta Capital á cidade de Santos, no Estado de S. Paulos. — O privilegio seria contrario aos interesses do publico e á applicação dos aperfeiçoamentos de que é susceptivel o serviço. Não pôde, pois, ser concedido.

Nylo Guerra, pedindo que, por certidão, lhe seja dado o teor de um telegramma. — Indeferido.

Olympio Rangel, pedindo reintegração. — Em vista da informação da Directoria dos Correios, não ha que deferir.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Por portarias de 4 do corrente, foram promovidos a telegraphistas de 2ª classe, os de 3ª: Alfredo de Oliveira Marante, Alfredo Barbosa Leite, Ageor Valfredo de Souza Pimentel, Arthur Gordilho Cunha, Francisco Benjamin de Souza, Germano José da Silva, Guilherme Antonio Alves Gomes, João Augusto Neiva Junior, José de Assis Ferreira Povoas, José Roberto Bricio Guillon, Joaquim Arthur de Amorim, Luiz Marcos Duarte Nunes Filho, Octavio Augusto de Souza Andrade, Oscar Esteves da Natividade, Oscar de Paula Soares, Octaviano Eugenio de Mello, Pedro B lato, Rymundo Augusto Nogueira da Cruz, Vicente Ferreira da Porciuncula e Deocleciano Ribeiro.

A telegraphistas de 3ª classe, os de 4ª: Armond da Natividade Lima, Athanagildo de Oliveira, Alipio Telles de Menezes, Alvaro Luiz Machado, Antonio S mões, Antonio Luiz de Siqueira e Mello, Alvaro Fernandes Ayres da Silva, Augusto da Costa Nobrega, Alfredo Alberto Munhoz, Aristides Mendes de Oliveira, Augusto Barbosa Gonçalves, Bertino Gonçalves Ferreira, Cincinato Thomaz da Rocha, Dacio de Alcantara Magalhães, Djalma Ribeiro Soares, Ernesto de Freitas Telles, Edesio Henrique da Silva, Francisco de Paula Martins, Felipe de Albuquerque Vieira, Flavio da Silva Pereira, Graccho Mario da Serra Freire, Hercilio Nicomedes Lentz, Hector Fontana, João Capistrano da Trindade Fonseca, João Baptista da Silva, João Pinto de Abreu, João Gonçalves Dias Scbreira, João Vicente de Lima e Almeida, José de Araujo Vaz de Mello, José Fernandes Veiga, José Mauricio de Argillo, José da Silva Riscado, Joaquim Brasil no da Fonseca, Joaquim José dos Passos, Joviano Amancio da Rocha, Leovegildo Pereira da Silva Moraes, Levino Furtado de Mendonça, Lauro da Veiga Jardim, Leão Marinho Tavares Bastos, Luiz Cornelio Brom, Luiz Eugenio Pimenta Mourio, Mancel da Costa Venites, Manoel Lino de Carvalho, Marcos Azambuja, Octavio Augusto Carado Fleury, Ulysses Pereira do Lago e Wilfrido da Gama e Silva.

— Foram nomeados telegraphistas de 4ª classe por portarias de 4; os praticantes habilitados: Antonio Lucas Bezerra de Menezes Netto, Accioly da Silva Reis, Antonio Gonçalves da Silva, Alfredo Brazileiro da Costa Dunkless, Annibal de Lima Barros, Aprigio Guimarães, Arthur de Barros Falcão, Augusto da Costa Botelho, Benicio de Oliveira Lima, Brenno Silva, Carlos Martins Torres, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, Carlos Gomes do Amaral, Cesar Rodrigues de Albuquerque, Deycola de Moraes Catilina, Elpidio Sodré da Motta, Euzio de Mello, Francisco de Oliveira Leite, Francisco Telles Netto, Gualberto José Villela, Gregorio G. Petrucci, Humberto Sauto Maior, Ignacio Gomes da Costa, Israel de Santo Elias Affonso da Costa, João Garcia da Rosa, João Castello Branco de Souza, João Luiz Bulhões Valladares Filho, João do Valle, José Maria Martins, José Silveira Sampaio, José Lyrio Norival da Rocha, Julio Batinga Lessa, Jonathan do Nascimento Bomfim, Laudelino José Leal, Manoel Monteiro da Cunha, Nelson Gomes Ribeiro, Nelson Teixeira da Cunha, Napoleão Henrique Filgueiras, Olorico Ribeiro dos Santos Tocantins, Rodolpho Fagundes, Reinaldo Pinheiro de Araújo, Saturnino de Arruda Lobo, Tiburecio Bento Gonçalves, Theophilo Batinga, Taurico da Costa, Ulysses Nina Parga, Waldomiro de Souza Campos e Ale no Felix Marinho Falcão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de abril de 1910

Solicitou-se:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a remessa dos officios ns. 1.562 e 1.573, de 30 de outubro de 1908 e 16 de março do anno seguinte, da directoria da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre uma gratificação devida ao fallecido amanuense interno daquella escola Joaquim Candido da Costa Sena Filho, e de um requerimento da viúva deste no mesmo sentido, visto se referirem a esses documentos o officio da referida directoria que acompanhou o seu aviso n. 603, de 18 de março ultimo;

Do Ministerio da Fazenda, providencias para que seja despachada, livre de direitos aduaneiros, na Alfandega desta Capital, uma caixa com a marca e numero D. E.—3—, procedente do Hamburgo pelo vapor *Habsburg* e destinada á Directoria Geral de Estatística;

Do Sr. J. Pompilio Dias, despachante geral da mesma alfandega, para que seja effectuado o despacho da referida caixa.

—Remetteram-se:

Ao procurador seccional da Republica, no Estado de S. Paulo, afim de promover a nulidade da carta-patente n. 5.536, de 27 de outubro de 1908, cópias authenticas dos documentos necessarios para esse fim visto ter-se verificado pelo exame a que foi submettida, na forma do art. 44 do regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de 1882, que a invenção de José Bento Rodrigues Ferreira, para que foi concedida aquella carta-patente, não contém, para poder ser privilegiada, o requisito leg. 1 da novidade.

Ao director do «Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle» em Berna, o pedido, em duplicata do registro internacional da marca «B. S.—Os notáveis—Rio de Janeiro», de Bernardo Sanmartin, para artigos de typographia, photographia, etc., e um cheque, n. D. 11.586, da somma de 100 francos, sacado a 9 de fevereiro do corrente anno por Carlo Pareto & Comp., sobre o «Banque Cantonal de Berne», em favor daquella Bureau e a chipa ou cliché, sob registro postal, da alludida marca.

— Communiquou-se ao mesmo Bureau, em resposta ao seu officio n. 2.036, de 3 de dezembro do anno passado, que, por omissão involuntaria da parte da Junta Commercial desta Capital, só naquelle anno declarou-se a recusa de protecção no Brazil á marca internacional n. 4.067, de Joseph Fouyer, affecta do mesmo motivo que determinou igual recusa ás de ns. 4.058, 4.343 e 4.341, do mesmo cidadão, marcas essas que imitam, com offensa de preceito do art. 8, n. 6, do dec. legislativo n. 1.233, de 24 de setembro de 1904, as de productos similares, da grande Chartreuse, (França) do Padre Celestin Marius Roy, e a que são applicaveis os fundamentos da sentença que lhe é remettida, por cópia, do juiz federal na secção do Estado de S. Paulo, confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, annullando o registro feito na Junta Commercial daquelle Estado da marca de licor: «Chartreuse», de Antonio Brove, contra a qual intentara a competente acção o proprietario da marca de licor da grande Chartreuse; que á vista de uma reclamação apresentada em abril do anno passado pelo Padre Alberto Leon Rei, como successor do citado Padre Celestin Marius Roy, a Junta Commercial

desta capital, verificando a omissão em que incorreu, quando recusou a marca n. 4.068, resolveu, em sessão de 16 de agosto, devolver a alludida marca n. 4.037, que ora lhe é restituída.

—Solicitou-se do director geral dos Correios providencias para que seja recambiada á agencia postal emissora o vale postal a que se refere o aviso n. 206, de 4 de março ultimo, expedido pela contadoria daquella repartição a S. E. O., commissario de patentes, visto tornar-se necessario que a importancia contida no referido vale seja alli restituída ao respectivo remettente.

—Communiquou-se ao Sr. Herbert Edmund Smith, de Londres, que os documentos enviados a este ministerio, com o fim de obter privilegio para a sua invenção de aparelho para produção de gaz de agua, com methodo aproveitavel de carburacão, por meio de azeite ou outros hydrocarbonos peizados, privilegiada pelo governo da Gran Bretanha, não se acham de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, constante do exemplar do Boletim da Propriedade Industrial que lhe é remettido, para o seu governo sobre o assumpto.

Requerimentos dos achados
Dia 6 de abril de 1910

Francisco Guilherme d'A. O. e José Manoel Corrêa, pedindo inscripção da transferencia da carta-patente n. 5.533 e respectiva certidão de melhoramento, de que é concessionario o primeiro e co-proprietario o segundo, á Sociedade Anonyma Vulcanina. — Deferido.

José Francisco Corrêa & Comp., pedindo a authenticacão dos desenhos concernentes á invenção privilegiada pela carta-patente n. 2.170. — Deferido.

Dia 7

Antonio Elandy, pedindo privilegio para a sua invenção de um processo de rectificação da farinha de trigo, para evitar a fermentação, denominada «Massa hygienica». — Submetta-se a exame prévio o objecto da invenção.

Thiophilo R. Bezerra de Menezes e Carlos F. Oberlander, pedindo privilegio para o melhoramento de sua invenção de um processo de fabrico de blocos de sal. — Idem.

TERCEIRA SECÇÃO

Por portaria de 21 de março findo foi nomeado Hypolito Dutra da Fonseca para secretario bibliothecario;

—Por outras de 23 do mesmo miz foram nomeados:

Francisco de Albuquerque para escriptuario;

Adelino Belém para conservador do Herbario e Museu;

João Marcello de S. Martin para o cargo de porteiro;

Eduardo Eisler para jardineiro-chefe;

Edgar de Oliveira para continuo;

Manoel Pio Corrêa e Felix Armando de Moraes Frazão para naturalistas viajantes;

Henrique Belforge para o cargo de preparador desenhista da secção de Botanica;

Engenheiro-agronomo José Amado Sobral para o cargo de chefe da secção agronomica;

Engenheiro Crysantho Sá de Miranda Pinto e engenheiro-agronomo Benjamin Franklin da Fonseca Vaz para ajudantes da secção agronomica;

Manoel do Amaral Lopes de Oliveira para o cargo de auxiliar da secção agronomica.

— Por outras de 2 do corrente, foram nomeados para o Museu Nacional:

O Dr. Carlos da Silva Loureiro para exercer, interinamente, as funções de substi-

tuto da 4ª. secção; enquanto o serventuario effectivo deste cargo estiver substituindo o professor da mesma secção, na forma do regulamento;

Eduardo Teixeira de Siqueira para o cargo de naturalista viajante da 1ª secção;

Julio Cesar Biogo para o cargo de naturalista viajante da secção de Botanica;

Armando Fragoso e Severino Brandão para preparadores de Taxidermia da secção de Zoologia;

Anthero Martins Ferreira para preparador de Osteologia;

Alexandre Magno de Mello Mattos para preparador de Botanica;

Dr. Oscar Pablo de Mello para preparador de mineralogia da 3ª secção;

Octavio da Silva Jorge para preparador de Ethnographia;

Raymundo de Souza Teixeira Mendes para preparador do chimico-ajudante da 3ª secção;

Felix Charlier para chefe de culturas;

Balthazar de Abreu Sodré para secretario;

Bacharel Antonio Fernando de Medeiros para o cargo de escriptuario;

Manoel Soares de Carvalho Peixoto para o cargo de bibliothecario;

Mario Gomes de Araujo para o cargo de ajudante bibliothecario;

Francesco Mauna para o cargo de desenhista-calligrapho;

Dr. Julio Lohmann para o cargo de chefe do Laboratorio de Chimica Vegetal;

Felix Guimarães para o cargo de assistente de Chimica vegetal;

Manoel Baptista Leoni para ajudante preparador do Laboratorio de Chimica Vegetal;

Carlos Moreira para chefe do Laboratorio de Entomologia Agricola;

Antonio de Moura e Silva para ajudante-preparador do Laboratorio de Entomologia Agricola;

Eugenheiro-agronomo Arsênio Putmans para chefe do Laboratorio de Phytopathologia;

Eugenheiro-agronomo Euzenio dos Santos Rangel para assistente de Phytopathologia;

Antonio Alves Ribeiro Catalão para porteiro;

Pedro Primavera Filho para continuo o ajudante do porteiro.

—Por outras da mesma data foram nomeados para o Jardim Botanico:

Fernando Machafo de Simas para o cargo de naturalista-auxiliar da 1ª secção;

Dr. Antonio Rache de Faria, para preparador do Laboratorio de Chimica Agricola;

Dr. Graciano dos Santos Neves, para chefe do Laboratorio de Ensaio de Sementes e Physiologia Vegetal;

José Mariano Carneiro da Cunha Filho, para ajudante-technico do Laboratorio de Ensaio de Sementes e Physiologia Vegetal.

— Por portarias de 5 do corrente, foram nomeados para o Jardim Botanico:

Edgard de Oliveira, para conservador do Herbario e Museu e Adelino Belém, para continuo.

Foram exonerados: Adelino Belém, do cargo de conservador do Herbario e Museu e Edgard de Oliveira, do cargo de continuo, ambos do Jardim Botanico.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1910

Jorge Schimidt, pedindo o pagamento da quantia de 4.000\$, proveniente de publicações feitas na revista *Careta*. — Junto os exemplares onde foram feitas as publicações e a autorização que obteve para fazel-as.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

3ª SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1910

Presidência do Sr. Quintino Bocayuva

A 1 hora da tarde, presente numero legal, abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Senadores Quintino Bocayuva, Ferreira Chaves, Araújo Góes, Pedro Borges, Jonathas Pedrosa, Indio do Brazil, Pires Ferreira, Domingues Carneiro, Oliveira Valladão, Moniz Freire, Oliveira Figueiredo, Augusto de Vasconcellos, Francisco Glycerio, Felipe Schmidt e Pinheiro Machado (15).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores: Candido de Abreu, Silverio Nery, Jorge de Moraes, Arthur Lemos, Paes de Carvalho, José Euzebio, Urbano Santos, Ribeiro Gonçalves, Gervasio Passos, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Walfredo Leal, Alvaro Machado, Castro Pinto, Segismundo Gonçalves, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Gomes Ribeiro, Joaquim Malta, Guilherme Campos, Coelho e Campos, José Marcellino, Ruy Barbosa, Severino Vieira, Bernardino Monteiro, João Luiz Alves, Lourenço Baptista, Sá Freire, Lauro Sodré, Bernardo Monteiro, Feliciano Penna, Francisco Salles, Alfredo Ellis, Campos Salles, Braz Abrantes, Metello, A. Azeredo, Joaquim Murtinho, Generoso Marques, Alencar Guimarães, Hercilio Luz, Lauro Müller, Victorino Monteiro e Cassiano do Nascimento (44).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama do Sr. Senador Francisco Salles, de 7 do corrente, communicando achar-se prompto para os trabalhos da sessão extraordinaria.—Inteirado.

Offícios:

Um do Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de 30 de dezembro de 1909, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica restitue dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional, sancionada, autorizando a abertura do credito de 2 000:000\$ papel e 200:000\$ ouro, para liquidar as contas e mais compromissos relativos á exposição nacional de 1908.

(Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro á Camara.)

Um do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, de igual data, transmittindo a mensagem com que o Sr. Presidente da Republica restitue dois dos autographos da resolução do Congresso Nacional, sancionada, autorizando o Governo a mandar contar ao Dr. Sylvio Romer, lente de logica do Instituto Nacional Bernardino de Vasconcellos, por occasião da sua jubilação, o tempo em que exerceu o cargo de juiz municipal de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro.

(Archive-se um dos autographos e remetta-se o outro a Camara.)

Um do 1º Secretario da Camara, de 4 de janeiro do corrente anno, communicando ter aquella Casa do Congresso adoptado e enviado á sancção os projectos do Senado concedendo licenças aos juizes do Supremo Tribunal Federal, Drs. Herminio do Espirito Santo e João Pedro Belford Vieira, e aos funcionarios da Directoria Geral de Sande Publica, Drs. Antonio Pacheco Leão, Cassio Barbosa de Rezende; e os referentes á contagem de tempo do juiz seccional Dr. José Gomes Coimbra e á reorganização do serviço de saude do Exército. Communicando, outrossim, ter aquella Camara adoptado a emenda do Senado no projecto da mesma Camara relativo á licença ao professor Dr. Julio Afranio Peixoto, enviando-o á sancção.—Inteirado.

Um da commissão promotora das homenagens á memoria de Joaquim Nabuco convidando o Senado para assistir ás exequias sollemnes que se realizarão na Cathedra Metropolitana no dia 11 do corrente ás 11 horas da manhã e á sessão civica que se effectuára ás 8 1/2 horas da noite do referido dia no Theatro Municipal.—Inteirado.

O Sr. Ferreira Chaves (1º Secretario) — Sr. Presidente, o Sr. Senador Severino Vieira, em telegramma que me transmittiu, pediu-me para communicar a V. Ex. e á Casa, que se acha prompto para os trabalhos, mas que não poderá tomar passagem para esta capital antes do dia 10.

O Sr. Presidente — A Mesa fica inteirada.

Para attender ao convite que acaba de ser dirigido ao Senado para esto assistir ás homenagens funebres que vão ser prestadas em honra ao nosso pranteado compatriota, Dr. Joaquim Nabuco, nomeio uma commissão composta dos Srs. Senadores Gonçalves Ferreira, representante de Pernambuco, Thomaz Accioly, representante do Ceará e Sá Freire, representante do Districto Federal.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convocando os Srs. Senadores a comparecerem á 4ª sessão preparatoria, que se realizará amanhã.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 20 minutos.

Camara dos Deputados

4ª SESSÃO PREPARATORIA EM 7 DE ABRIL DE 1910

(Extraordinaria)

Presidência do Sr. Torquato Moreira (2º Vice-Presidente)

A 1 hora da tarde procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Torquato Moreira, João Vespucio, Honorio Gurgel, Antonio Nogueira, Aurelio Amorim, Dacoezio de Campos, Agripino Azevedo, Dunshee de Abranches, Gonçalo Souto, João Vieira, Domingos Gonçalves, Pedro Lago, Mangabeira, José Maria, Alfredo Ruy, Monteiro Lopes, Porto Sobrinho, Balthazar Bernardino, Araújo Pinheiro, João Baptista, Annibal de Carvalho, Jesuino Cardoso, José Murtinho, Lamenha Lins, Paulo Ramos, Soares dos Santos, José Carlos, Rivadavia Corrêa e João Simplicio (29).

Abre-se a sessão.

O Sr. Honorio Gurgel (errando de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Presidente—Passa-se á leitura do expediente.

O Sr. João Vespucio (servindo de 1º Secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

Do Sr. Deputado Generoso Pinco, de 7 do corrente, communicando achar-se prompto para os trabalhos da sessão extraordinaria do Congresso.—Inteirado.

O Sr. Presidente—Está finda a leitura do expediente.

O Sr. Honorio Gurgel—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Honorio Gurgel—Sr. Presidente, communico a V. Ex. que o Sr. Deputado Pennafort Caldas se acha prompto para os trabalhos legislativos.

O Sr. Presidente—A Mesa fica inteirada.

O Sr. Lamenha Lins—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Lamenha Lins—Sr. Presidente, faço identica communicação quanto ao meu illustre collega de bancada o Sr. Carlos Cavalcante.

O Sr. Presidente—A Mesa fica inteirada.

Nada mais havendo a tratar, convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, para a continuação dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 31 de março de 1910

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. director Arthur A. Everton e sub-directores Francisco José Pereira de Oliveira, servindo de director da 1ª directoria, e Julio Vianna Lobato de Vas-

concellos, no exercicio interino do cargo de director da 2ª, foi aberta a sessão.

Relata lo pelo Sr. Arthur A. Everton:

Processo de tomada de contas do commissario da Armada Cesar Alves, de 1 de janeiro a 18 de julho de 1908, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado das Alagoas.—(Havendo sido recolhido, com os juros da mora, o alcance fixado por accórdão de 26 de fevereiro de 1909, resolveu o Tribunal expedir quitação ao responsavel de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 29 deste mez e relativos ás contas do commissario da Armada Annibal de Paula Barros, do amanuense da Capitania do Porto de S. João da Barra, Nelson Zuanny Pereira, e dos ex-agentes do Correio D. Francisca da Graça Martins Sampaio, Christiano Fróes Ottoni, Pedro Gonçalves Thurler e Candido Pereira Chaves, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos tres ultimos ex-agentes do Correio.

Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira do Oliveira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 27, 725, 769, 770 e 1.023 de 1 de fevereiro, 28 e 29 de março deste anno e 11 de maio de 1909, sobre a concessão dos creditos:

De 4:200\$ a delegacia fiscal no Estado do Pernambuco, para despesas da verba 14.^a, do exercicio de 1909;

De 388\$900 a thesouraria da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro para despesas da consignação—Ajudas de custo, etc.—da verba 3.^a, titulo «Serviço postal em geral», do exercicio de 1909;

De 96:132\$483 e 99:216\$531, ouro, a delegacia do Thesouro Federal em Londres, idem do que tratam respectivamente os decretos ns. 7.919 e 7.920, de 2 deste mez, supplementares a verba 8.^a do mesmo exercicio;

De 126\$ ao dito Thesouro, para pagamento de transporte concedido no Lloyd Brasileiro em proveito do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, em janeiro do anno passado, annullada a mesma importancia do saldo da consignação destinada ao dito prolongamento, da verba 10.^a do supradito exercicio.

O Tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no primeiro e ultimo dos citados avisos.

N. 392, de 23 de fevereiro deste anno, pedindo que, a conta do credito aberto pelo decreto n. 7.642, de 4 de novembro ultimo, seja adiantada ao engenheiro Oscar Trompowsky a quantia de 80:000\$, para occorrer ao pagamento do pessoal da Estrada de Ferro Minas e Rio, contas da mesma Estrada relativas a tratamento de operarios e outras de valor não excedente a 500\$, provenientes do fornecimento ao longo da linha.—O Tribunal recusou registro ao adiantamento, por pertencer o credito a exercicio em liquidação, de accordo com o parecer.

Ns. 421 e 763, de 2 a 29 deste mez, solicitando que, do credito distribuido a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da consignação—Obras contra os efeitos da secca—da verba 10.^a do exercicio de 1909, seja annullado o saldo de 15:456\$180, e que seja feita a annullação da distribuição do credito de 50:000\$ ao Thesouro Nacional, destinado ás despesas da consignação—Eventuaes—, da verba 5.^a, titulo I, do referido exercicio.—O Tribunal determinou que se façam as annullações, de accordo com os pareceres.

Ns. 751 e 780, de 23 e 29, requisitando o pagamento, pela consignação—Locomoção, Machinas, Ferramentas etc.—, da 4.^a Divisão da verba 9.^a, do exercicio de 1909, das quantias de 1:905\$923 a Bertholdo Wachneidt e de 3:670\$ a diversos, provenientes do fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de novembro e dezembro ultimos.—O Tribunal negou registro ás despesas, por insufficiencia do saldo da referida consignação.

N. 803, de 30, sobre o pagamento de 119\$489 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gaz á Directoria Geral dos Correios, em dezembro do anno proximo findo.—O Tribunal recusou registro á despesa, visto referir-se a conta que veio annexa ao dito aviso á Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 235, 266 e 285, de 12 e 16 de fevereiro proximo findo, pedindo que sejam transferidos para o exercicio de 1910 os saldos dos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão,

Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes, para despesas de installação das Escolas de Aprendizizes Artifices, e dos distribuidos ás nos Estados do Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, para pessoal e material das inspectorias agricolas, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.613, de 11 de novembro de 1909, bem assim o de 3:700\$ do credito aberto pelo mesmo decreto.—O Tribunal fez registrar a transferencia dos saldos de 140:607\$905, 26:035\$405 e 3:700\$000;

N. 428, de 7 do corrente, solicitando a annullação dos saldos dos creditos de réis 102:362\$217 e 2:000\$ distribuidos ao Thesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 7.502, de 12 de agosto de 1909, para occorrer a despesas com a installação do ministerio.—O Tribunal determinou que se faça a annullação da quantia total de 10:922\$218;

N. 601, de 23, relativo á concessão do credito de 131:000\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento, á conta da verba VII, titulo I, do exercicio de 1910, dos vencimentos que compete ao pessoal da Directoria de Industria Animal, de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno.—O Tribunal deu registro á distribuição do credito.

N. 433, de 10 deste mez, requisitando o pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.777, de 31 de dezembro de 1909, de 16:576\$109 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens e transportes concedidos pela dita companhia á requisição do Directorio Executivo da Exposição Nacional de 1908.—O Tribunal deliberou sobre a quantia de 3:215\$770, negando-lhe registro, pelas razões indicadas nos pareceres.

N. 611, de 24, attingente ao pagamento á conta do credito aberto pelo referido decreto n. 7.777, de 2:500\$ ao Banco Nacional Brasileiro, cessionario do jornal O Seculo, de publicações feitas para a Exposição Nacional de 1908.—O Tribunal resolveu que a despesa seja registrada.

Processo relativo á transferencia para o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio dos saldos dos creditos pertencentes a outros ministerios, a saber: de 20:051\$62 destinado ao Observatorio Astro ionico; de 7:270\$971 ao Jardim Botânico; de 13:983\$874 a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; de 30:214\$293 ao Museu Nacional; de 139:443\$33 á Directoria Geral de Estatistic; de 9:834\$629 á Junta Commercial; de 44:340\$923 ao Serviço Geologico; e de 90:774\$159 á Directoria do Serviço do Povoamento, do exercicio de 1909.—O Tribunal ordenou o registro da transferencia dos saldos para o dito ministerio.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 1.311, de 10 deste mez, relativo á concessão do credito de 4:850\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 15.^a, do exercicio de 1909.—O Tribunal deu registro á distribuição do credito.

Relatados pelo Sr. sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 65, de 31 deste mez, com os decretos ns. 7.933 e 7.931, da mesma data, que abrem os creditos de 40:000\$ e 610:452\$527, papel, supplementares ás verbas 19.^a e 18.^a, do exercicio de 1909.—O Tribunal ordenou o registro dos creditos.

Officio n. 55 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, de 31 do corrente, solicitando que ao Thesouro Nacional sejam distribuidos os creditos de 40:000\$ e 610:452\$527, abertos pelos supracitados de-

cretos.—O Tribunal deu registro á distribuição solicitada.

Processos de distribuição dos creditos:

De 311\$740, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, para despesas da verba 5.^a, do exercicio de 1910;

De 640\$, ao Thesouro Nacional, idem da verba 5.^a, do exercicio de 1909;

De 101\$938 á Alfandega do Rio de Janeiro, idem da verba 18.^a, idem;

De 108:682\$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, idem das verbas 3.^a e 4.^a, idem;

De 27:137\$744 á no Estado de Minas Geraes, idem da verba 23.^a, idem;

De 274\$193, á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 33.^a, idem;

De 10:813\$588 á no do Espirito Santo, idem da verba 28.^a, idem;

De 533\$580, á no do Rio Grande do Sul, idem da verba 18.^a, idem;

De 1.718\$320, á no de S. Paulo, idem da verba 24.^a, idem.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

De 100\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes e de 400\$, á no Estado do Rio Grande do Sul, para attender a despesas á conta da verba 4.^a do exercicio de 1909.—O Tribunal deixou de registrar a distribuição dos creditos, por não haver sido feita a devidá annullação no credito distribuido ao Thesouro Nacional.

Processo relativo ao pagamento de 3:048\$337, á conta da verba 31.^a do exercicio de 1909 aos meeiros Mario, Canuto e Joaquim, de pensões a que tem direito de 7 de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1908, na qualidade de filhos do finado feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, Canuto Fernandes Indalacio, e de 310\$ e 131\$612 aos mesmos, de pensões relativas aos exercicios de 1909 e 1910.—O Tribunal fez registrar a despesa, com exclusão da referente aos exercicios de 1909 e 1910, por não se ter feito no Thesouro Nacional as devidas annullações na verba 5.^a.

Ditos referentes ás annullações das quantias de 30:000\$, 9:000\$, 20:000\$, 5:80\$, 9:500\$, 20:000\$, 3:352\$799, 6:50\$, 5:10\$, 6:000\$, 10:000\$ e 190:922\$, saldos dos creditos distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados de Sergipe, Espirito Santo, Amazonas, Maranhão, Matto Grosso, Piahy, Alagoas, Ceará, Parahyba, Goyaz, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, á conta da verba 18.^a, do exercicio de 1909; e de 2:833\$376, 5:701\$530, 2:233\$134, 5:019\$333, 2:500\$, 1:500\$, 61:000\$, 8:000\$, 2:295\$ e 1:151\$722, saldos dos creditos distribuidos ás nos Estados do Piahy, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz, á conta da verba 22.^a, idem.—O Tribunal resolveu que se façam as annullações:

Processos de concessão:

Do montepio civil:

A. D. Faralides Tavora da Costa Porto e ao interdicto Pedro Tavora da Costa Porto, filhos do finado cirurgião dentista capitão reformado da Força Policial, Antonio da Costa Porto, na importancia annual de 391\$366 a cada um;

A. D. Mercedes Pinheiro da Silva, viuva do ex-secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Luiz Pinheiro da Silva, na importancia annual de 700\$ e a suas filhas D. Esther Moreira e Maria Carmelita Pinheiro da Silva, e menores Noemia e Colia, na de 175\$ a cada uma;

A. D. Margarida Brandão Lage, viuva do machinista de 1.^a classe da referida estrada, Manoel Rodrigues Lage, na de 600\$, e a seus filhos menores Castorina, Cleilde, Waldemar e Guiomar, na de 150\$ a cada uma;

A D. Cecília Nunes da Silveira, viúva do do agente da 3ª classe da mesma estrada Joaquim Manoel da Silveira, na de 897\$000;
A D. Ilzina Ferreira e Silva Paiva, viúva do amanuense da Repartição Geral dos Correios Guilherme de Paiva, na de 663\$666, e a suas filhas Isaurina e Dalva, na de 333\$333 a cada uma;

A D. Minelvina da Silva Nogueira, viúva do contra-mestre aposentado do Arsenal de Marinha José Barbosa Nogueira, na de 1:400\$000;

A D. Maria Emilia Lourival Ferreira, viúva do guarda reformado da Alfândega do Natal, João Ignacio Ferreira, na de 200\$, e a seus filhos DD. Narcisa Candida e Maria da Conceição Ferreira e Francisco Agostinho das Chagas Ferreira, na de 66\$366 a cada um;

A D. Maria Antonietta de Souza Pinto, filha do finado juiz seccional aposentado do Estado do Amazonas, Dr. Antonio José Pinto, na de 2:636\$520;

A D. Cecília Fortunata Cardoso, viúva do carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Districto Federal, Marcello Pereira Cardoso, na de 800\$000;

A D. Francisca Leopoldina da Silva Santos, Amelia Leopoldina e Ciroline Amelia da Silva Santos, filhas do esafeta de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco José da Silva Santos, na de 200\$ a cada uma;

A D. Julia Leite Bezerril, viúva do guardamór da Alfândega do Ceará, Joaquim Fontenelle Bezerril, na importância annual de 825\$, e a seu filho menor Julio Leite Bezerril, em igual importância;

A D. Maria Leocadia de Figueiredo Varella, João Sebastião das Chagas Varella e menor Ignacio, viúva e filhos do escrivão do Hospital Paula Candido, José da Silveira Varella na importância annual de 700\$ aquella e 350\$ a cada um destes;

A D. Francisca Martins dos Reis, viúva do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Ernesto Pereira dos Reis, na de 80\$ e a seu filho menor Henrique, em igual importância;

A D. Candida Zulmira Santiago e Silva, viúva do 1º official da Administração dos Correios do Paraná Alamiro Augusto da Silva, na de 500\$ e a seus filhos menores Orlando, Alberto, Alice e Alderico na de 125\$ a cada um;

A D. Olympia dos Santos Pereira de Souza, viúva do conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Pereira de Souza, na importância annual de 920\$000;

A DD. Maria Luiza, Joanna Francisca e Maria Augusta de Castro Rego, filhas solteiras do fallecido fiel de armazem da Alfândega do Maranhão João Nepomuceno de Moraes Rego, na de 216\$636 a cada uma;

A D. Ambrosina Garcia de Figueiredo e menor Lygia, viúva e filha do conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alvaro de Almeida Figueiredo, na de 300\$ a cada uma;

A D. Cecília Rayol de Miranda, filha casada do fallecido 1º official da Directoria Geral dos Correios Leocadio Rayol, na de 2:000\$000;

A D. Laudelina do Souza Menezes, viúva do ex-mestre geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Domingos Francisco Pedro, na de 1:800\$000;

A D. Francisca Eliza Silveira da Costa, viúva do contador aposentado da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, Alfredo Theotonio da Costa, na importância mensal de 108\$333;

A D. Josepha Gomes Louzada, viúva do esafeta da Repartição Geral dos Telegraphos José Rodrigues Louzada, na importância annual de 600\$000.

A D. Olivia Vieira Tavares, viúva do 3º escripturario do Thesouro Nacional, Hermonogenes José Tavares, na de 1:200\$000;

A D. Anna Almeida Pinheiro de Campos, viúva do escrivão da 3ª entrancia da Policia do Districto Federal, Manoel Pinheiro de Campos Junior, na importância annual de 1:000\$, e a seus filhos menores Carmen, Floriano Peixoto, Zuleida, Julio de Castilhos e Augusto Cesar, na de 200\$ a cada um;

A D. Josepha Ferreira de Carvalho, viúva do fiel de armazem, aposentado, da Alfândega da Bahia, Trajano José de Carvalho, na de 1:300\$000.

Apostillas lançadas nos titulos dos menores Laura, Alfredo e Abelardo, filhos do finado juiz de direito, aposentado, Gonçalo Paes do Azevedo Faro, elevando a 320\$ annuaes a pensão que era abonada a cada um, pela reversão da que recebia sua mãe D. Malina de Souza Leão Faro, fallecida em 13 de março de 1907;

Ditas evaradas nos titulos dos menores Maria, Maria Albertina, Maria Margarida, Maria Francisca, Luiz, Maria Evangelina e Augusto, para a percepção annual de mais 257\$142 cada um, pela reversão da pensão que era abonada a sua mãe, D. Alice Noronha Torreção Galvão, fallecida em 25 de fevereiro de 1909;

Ditas feitas nos titulos dos menores Djalma e Argonauta, filhos do finado telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Augusto de Oliveira Sucupira, para o abono de mais 250\$ annuaes a cada um, pela reversão da pensão que recebia sua mãe D. Maria de Menezes Sucupira, que contrahiu novo matrimonio.

Ditas lavradas nos titulos dos maiores Alberto, Ramiro, Theodorina, Dorvalina e Aurino, para o abono de mais 66\$366 annuaes a cada um, pela reversão da pensão que recebia sua mãe D. Maria Izabel da Silveira, que passou a segunda nupcias.

Dita feita no titulo de D. Manoella Honórata de Barros, para a percepção de 325\$ annuaes, pela reversão de igual quantia que recebia sua mãe, D. Heleodora Francisca Lopes de Barros, fallecida a 30 de maio de 1908.

De meio soldo:

A D. Maria Lage Pinto, viúva do major da Força Policial José Secundino Barbosa Pinto, na importância mensal de 140\$000;

A D. Agnela Amelia de Albuquerque Feitos, filha do finado capitão do Exército Francisco de Paula Monteiro de Albuquerque, na de 30\$000;

A menor Lindolpho, filho do fallecido alfes reformado da Força Policial do Districto Federal Joaquim Garcia Godinho, na importância mensal de 52\$800;

A D. Judith Maxnolia dos Santos Wood, filha do finado alfes reformado do Exército João Caetano dos Santos, na de 8\$640; e apostilla lavrada no titulo de montepto da mesma, para o abono de mais 9\$, pela reversão da pensão que recebia sua mãe, D. Constança Barbosa de Oliveira Santos, fallecida em 5 de setembro de 1907.

Apostilla lavrada no titulo de D. Francisca Chichorro Galvão, filha do finado marechal de campo Rufino Enéas Galvão, reformado no posto de tenente-general, declarando que o nome da pensionista é Francisca Chichorro Galvão Metello e não como nelle se mencionava.

De montepto de Marinha:

A D. Luiza da Costa Pereira Leocadio, viúva do escrevente de 1ª classe, reformado, da Armada Joaquim Pedro Leocadio, na importância mensal de 45\$000;

A D. Anna Ritta Gonçalves de Oliveira Santos, mãe do fallecido enfermeiro naval de 1ª classe, José Maria dos Santos, na importância mensal de 45\$000.

De montepto do Exército:

A D. Laura Pimentel Pereira de Souza, viúva do 2º tenente do Exército, José Miguel Pereira de Souza, na importância mensal de 6\$000;

A DD. Maria Fonseca Doria, Maria Fernandes da Fonseca e Josepha Maria Fernandes, irmãs do finado capitão melico Dr. Benjamin Fernandes da Fonseca, na importância mensal de 33\$333 a cada uma;

A D. Maria Guilhermina Hernandez Lins, viúva do 2º tenente Olympio Nunes Lins da Silva, na de 60\$000.

De meio soldo e montepto:

A D. Maria das Dores de Moraes Britto, viúva do capitão-tenente reformado da Armada, Manoel Floriano Corrêa de Britto, nas importancias mensaes de 18\$900 e 52\$500;

A D. Umbelina Rodrigues de Sá, viúva do 2º tenente do Exército, João Francisco de Sá, nas de 50\$ 00 e 60\$000;

A D. Maria Luiza de Azevedo Lins, viúva do 1º tenente do Exército, Antonio Lins, nas importancias mensaes de 67\$200 e 70\$000;

A D. Edwigis Amorety Godinho, viúva do 1º tenente do Exército, Abrellino da Costa Godinho, na de 70\$ e n cada titulo;

A D. Alvina Alves Soares, viúva do 2º tenente do Exército, Antonio da Costa Soares, nas importancias de 55\$200 e 60\$ mensaes.

De reforma:

Ao guarda da Mesa de Rendas de Antônia, no Estado do Paraná, Literalino de Araújo, com o vencimento annual de 967\$, nos termos do art. 72, n. 2, da Consolidação das Leis da Alfândegas e Mesas de Rendas.

De aposentadoria:

Ao conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto Elisario Cordeiro, com o vencimento annual de 4:132\$444, proporcional a 41 annos, sete mezes e 23 dias de serviço publico;

Apostilla feita no titulo, por certidão, do juiz seccional no Estado do Pará, bacharel José Gomes Coimbra, para o abono de mais 1:270\$817 annuaes, proveniente do acrescimo de um anno, 11 mezes e 12 dias ao seu tempo de serviço publico, em virtude do decreto legislativo n. 2.225, de 6 de janeiro de 1910.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgo legal a concessão das pensões, da reforma e aposentadoria de que se trata, e devidamente feitas as mencionadas apostillas, registrando-se a despeza nos termos dos parâmetros.

Do montepto civil:

A D. Corina Florinda de Mattos, viúva do capitão da Força Policial, Amaro José de Aquino, na importância annual de 600\$, e a seus filhos menores Amaro, Horminda, Carmen, Antonio, Nair e Jair, na de 100\$ a cada um.—O tribunal declarou legal a concessão e mandou registrar a despeza, excluida a quantia destinada a funeral, visto competir a habilitada importância menor do que a classificada.

A D. Antonia Sulinas de Oliveira, viúva do guarda-flo de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Noé Mariano de Oliveira, na de 365\$363, e a seus filhos DD. Francisca Estefina e Theolinda Aurora de Oliveira e menores Alina e Benedicto, na de 91\$666 a cada um.—O tribunal considerou legal a concessão e ordenou o registro da despeza, officiando-se ao ministerio quanto a despeza relativa aos exercicios de 1909 e 1910;

A D. Balbina Pereira da Silva, viúva do thesoureiro da Agencia do Correio de Juiz de Fora, Martinho Pereira da Silva, na de 1:500\$000.—O tribunal declarou illegal a concessão, pelas razões constantes dos pareceres;

A D. Lydia Barbosa de Medeiros, viúva do telegraphista de 3ª classe da Repartição

Geral dos Telegraphos Candido Viriato de Medeiros, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos Ellen, Wilson, Edmoé Ellen e René Descartes, na de 150\$ a cada um.— O tribunal julgou legal a concessão aos menores e illegal a que foi feita á viúva do contribuinte, por só lhe competir a pensão no periodo de 3 a 11 de agosto de 1908, visto haver sido nomeado a 12 desse mez telegraphista de 4ª classe daquella repartição com o vencimento annual de 2:400\$000.

A' D. Anna Moreira da Silva e Souza, viúva do administrador aposentado da Administração dos Correios do Estado do Pará, João Ferreira da Silva Junior, na importancia annual de 1:400\$, e a seus filhos Onesino, Celina, Cacilda, Carmen e Cécilia na de 280\$ a cada um.— O tribunal julgou illegal a concessão das pensões, pelos fundamentos dos pareceres.

Ao menor Alvaro de Mendonça Martins, filho do finado lente da Escola Polytechnica Dr. Elysio Firme Martins, na importancia annual de 3:200\$.— O tribunal considerou illegal a concessão, por haver sido excluída a viúva do contribuinte.

—Do pensões:

A' D. Anna Torres Braga Cavalcanti, viúva do Dr. Domingos Olympio Braga Cavalcanti, na importancia mensal de 125\$, e a seus filhos menores Laura, Domingos, Martha, Alberto e Anna, na de 20\$83 a cada um, em virtude do decreto legislativo n. 2.184 A. de 18 de dezembro de 1909.— O tribunal julgou legais os titulos expedidos e ordenou o registro da despesa até 73\$021, excluída a parte que compete a D. Guiomar, filha em primeiras nuceas do mesmo Dr. Domingos Olympio Braga Cavalcanti, visto não se lhe ter expedido titulo, embora se attendesse ao calculo das quotas á parte a que ella tem direito.

De montepio da Marinha:

A D. Amelia de Castro Rabello Baggi, viúva do 1º tenente reformado Jacome Martins Baggi, na importancia mensal de 41\$636.— O tribunal declarou legal a concessão determinou que se registre a despesa e se officie quanto á pertencente aos exercicios de 1907 e 1910, de accordo com os pareceres.

De montepio do Exército:

A D. Aurora Miranda de Souza, viúva do 2º tenente Azarias José de Souza, na importancia de 5\$000.— O tribunal considerou legal a concessão do montepio, comprehendendo-se na mesma a menor Carmosina, filha do official, na importancia de 10\$ mensaes, e mandou registrar a despesa relativa ao exercicio de 1909 sómente.

De meio-soldo e montepio:

Aos menores João Cesar da Luz Pancaro e Francisco de Paula Pancaro, filhos naturaes legitimados do capitão do Exército tenente Francisco Maria Pancaro, nas importancias de 23\$250, em cada titulo, a cada um, cessando a 5 de janeiro de 1907 a pensão de meio-soldo do primeiro dos habilitandos, que passa para o segundo, em razão de se haver casado aquelle herdeiro.— O tribunal julgou legal a concessão das pensões e deixou de registrar as despesas, pela razão de que se referem os pareceres.

Aos menores Aracy e Itapoan, filhos do finado alferes reformado do Exército Ulysses Saturnino de Freitas, nas importancias de 63\$200 e 30\$ a cada um.— O tribunal declarou legal a concessão do meio-soldo, registrando-se a respectiva despesa, e illegal a de montepio pelas razões a que alludem os pareceres.

Apostillas lavradas nos titulos, por certidão, de D. Maria Ottilia da Silva Nunes, para que se conte a partir de 23 de fevereiro de 1905 o inicio das pensões.— O tribunal julgou devidamente feitas as apostillas, negando registro á despesa por haver

sido classificada importancia menor do que a devida.

A DD. Maria, Joanna e Benedicta Monteiro da Silva, filhas do fallecido alferes reformado do Exército Pedro Monteiro da Silva, na importancia mensal de 20\$ em cada titulo a cada uma.— O tribunal deixou de julgar legal a concessão das pensões, pelos fundamentos dos pareceres.

Apostillas lavradas nos titulos de D. Maria Rachel Maranhão Monteiro, viúva do capitão do Exército Fausto Monteiro, declarando que o abono das pensões deve começar de 16 de abril de 1908 e não de 15 desse mez e anno.

— O tribunal deixou de julgar legais as apostillas, visto verificar-se da certidão de obitos que o inicio daquelles beneficios deve ser de 16 de abril de 1909 e não de 1908, conforme nellas se declara.

De aposentadoria:

Ao mestre da officina deapparellhos e velas do Arsenal de Marinha de Mat o Grosso, Manoel Ferreira de Souza, com o vencimento annual de 2:039\$441, proporcional a 30 annos, nove mezes e 14 dias de serviço publico.— O tribunal julgou illegal a concessão da aposentadoria, por haver fixado ao inactivo vencimento menor que o devido.

— Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.14), de 17 deste mez, com as cópias dos contractos celebrados pela Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, para o fornecimento de diversos artigos, no corrente anno.— O tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de requisitar a remessa de uma cópia dos editaes de concorrência.

Ns. 1.315, 1.369, 1.365, 1.337, 1.369 e 1.418, de 26, 28 e 29, sobre a concessão dos creditos:

De 13\$900 á Delegacia Fiscal no Estado do S. Paulo, para despesas da verba 27ª, do exercicio de 1909;

De 159\$584 á no Estado da Bahia, item da verba 2ª, idem;

De 160\$240 á no Estado de Santa Catharina, item das verbas 23ª e 23ª, idem;

De 907\$524 á no Estado de S. Paulo, item da verba 2ª, idem;

De 1:103\$ á no Estado do Pará, idem da verba 27ª, idem;

De 840\$ e 511\$ á no Estado de Santa Catharina, idem das verbas 23ª e 23ª, idem.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

N. 1.45), de 30, requisitando o pagamento da quantia de 16:047\$115 a diversos, do publicações, frats e fornecimentos de varios artigos ao ministerio.— O tribunal deliberou sobre a importancia de 691\$800, a que se referem duas contas de encadernações do Instituto Nacional dos Surdos Mudos, autorizando o respectivo registro. Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 14 de agosto de 1908, quanto á despesa da mesma natureza a que se referiu o aviso n. 3.585, do Ministerio da Justiça e Negccios Interiores de 2 de julho anterior.

Officio n. 346 da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha de 10 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com a Companhia Brasileira de Energia Electrica, para o fornecimento de energia electrica dos estabelecimentos do ministerio, no prazo de cinco annos.— O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar a remessa de uma cópia do edital de concorrência.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 20, de 31 deste mez, com a cópia do decreto n. 7.914, de 24 do corrente, que abre o credito de 1:852\$ para indemnizar a Sociedade de Tiro Petropolitano do valor de metade das despesas feitas com a constru-

ção de suas linhas de tiro.— O tribunal deu registro ao credito.

Ns. 173, 174, 187, 192, 193, 201, 202, 210, 211, e 217, de 19, 22, 23, 28, 29 e 3ª, relativos á concessão dos creditos:

De 33\$250 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe e 314\$049 á no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 11ª, do exercicio de 1907;

De 10:000\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 15ª, idem;

De 9\$360 ao Thesouro Federal, idem da verba 11ª, idem;

De 122\$ á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, 33\$120 á no Estado do Espirito Santo, 241\$800 á no de S. Paulo e 368\$ á no do Rio Grande do Sul, idem, idem, idem;

De 2:283\$ e 103\$ respectivamente ás nos Estados de Sergipe e Espirito Santo, idem das verbas 11ª e 10ª, idem;

De 368:556\$917 á Directoria de Contabilidade da Guerra, idem de que trata o decreto n. 7.903 de 17 do corrente;

De 40:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul e 95\$ á do Estado do Espirito Santo, idem da verba 15ª, idem.— O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

N. 184, de 22, solicitando o pagamento de 160\$ á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, proveniente da importancia do foro, relativo ao anno de 1909, dos terrenos occupados pelo quartel da Força Federal á rua Pedro Ivo, em S. Christovão.— O tribunal recusou registro á despesa, por insufficiencia do credito da consignação n. 32ª, da verba 15ª, do exercicio de 1909, em que foi classificada a despesa.

N. 191, de 22, sobre o pagamento de contas, no total de 3:479\$904, provenientes de aluguel de casa, serviços e fornecimentos feitos a dependencias do ministerio, em 1909.— O tribunal deliberou sobre a importancia de 150\$, negando-lhe registro, pelo mesmo fundamento.

N. 207, de 28, referente á concessão dos creditos de 128\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 1:440\$ á no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 11ª, do exercicio de 1909, e de 4:497\$509, 1:971\$202 e 4:000\$ á no Rio Grande do Sul, por conta da verba 15ª, do mesmo exercicio.— O tribunal resolveu registrar a distribuição dos creditos, com exclusão do de 4:000\$, visto haver insufficiencia de saldo na consignação n. 21 da verba 15ª, em que foi classificada a despesa.

N. 209, de 29, requisitando o pagamento da quantia de 3:387\$500 a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos ao dito ministerio, no referido anno de 1909.— O tribunal negou registro á despesa de..... 1:324\$600, por insufficiencia do saldo da consignação— Diversas despesas— da verba 15ª, em que foi a mesma computada.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta do ateantamentos que receberam:

De 5:010\$000 pelo ex-director interino do Posto Zootecnico Federal, Fernando do Séguier, com despesas a seu cargo, em janeiro deste anno;

De 59:985\$320 e 31:993\$779 pelo inspector do Serviço do Povoamento do Solo no Estado do Rio de Janeiro, engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, idem, no anno de 1909;

De 119:992\$299 pelo official pagador da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, idem, idem;

De 2:486\$ pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, idem, idem;

De 35:000\$ pelo chefe do nucleo colonial Itatyaya, idem, idem, em dezembro ultimo;

De 80:000\$ e 50:000\$ pelo presidente da

Sociedade Nacional de Agricultura, com despesas a seu cargo, em 1909;

De 10:829\$990 pelo director da Bibliotheca Nacional, com o pagamento de despesas relativas á mudança da mesma bibliotheca para o novo edificio;

De 2:486\$ pelo thesoureiro da repartição da Policia, com despesas a seu cargo, em 1909.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribuna:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 821, de 30 de março, pagamento de 92:001\$935, ouro, á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, por conta do fundo especial destinado ás obras do mesmo porto, de juros até o fim do 2º semestre de 1909;

N. 826, de 1 do corrente, idem de 500\$ ao engenheiro Gustavo Adolpho da Silveira, de gratificação por serviços prestados no gabinete deste ministerio, em março ultimo;

N. 838, de 6 do corrente, idem de 8:536\$, da filha do pessoal empregado, em março ultimo, nos serviços de proseguimento da rede de distribuição, a cargo da Inspeção das Obras Publicas.

— Ministerio da Agricultura e Commercio — Avisos:

N. 610, de 24 de março, pagamento de 69\$ á Trajano de Medeiros & Comp., de fornecimentos á secretaria deste ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 551, de 18 de março, idem de 80\$ ao engenheiro agronomo José Amandio Sobral, de diarias por serviços prestados fora desta Capital, na extinção de gafanhotos, em janeiro ultimo;

N. 667, de 29 de março, idem de 519\$600 a Julio Antonio de Lima, de trabalhos prestados ao Serviço de Consulta, deste ministerio, em fevereiro e março ultimos;

N. 377, de 28 de fevereiro, adiantamento de 900:000\$ á Fidelis Lengruber, official pagador da Directoria Geral do Povoamento do Sôlo, para attender, no corrente exercicio, a despesas effectuadas com as commissões encarregadas da fundação dos nucleos coloniaes Visconde de Mauá, Albuquerque Lins e Itatiaia e outras despesas relativas a serviços com a fundação de nucleos coloniaes e localização de imigrantes;

N. 709, de 31 de março, idem de 730\$ ao engenheiro agronomo José Amandio Sobral, por serviços prestados na extinção de gafanhotos, em março ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.722, de 31 de março, credito de 650\$720 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento a Maia e Silva & Comp., de livros e artigos de expediente, fornecidos para o serviço eleitoral n'quelle Estado;

N. 1.712, de 1 do corrente, pagamento de 1:290\$, de folhas das gratificações que competem a diversos funcionarios do Externato Nacional Pedro II, em março ultimo;

N. 1.688, de 30 de março, idem de 176\$ á Constantino Gonçalves, por serviços prestados a este ministerio;

N. 1.700, de 31 de março, idem de 100\$ á Prefeitura do Districto Federal, de duas plantas fornecidas ao escriptorio de obras deste ministerio;

N. 1.468, de 17 de março, idem de 50 000\$ ao thesoureiro da Policia, para diligencias policias;

N. 1.713, da mesma data, idem de 2 300\$, das folhas de salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal e dos dous tribunaes do Jury, em março ultimo;

N. 1.772, de 5 do corrente, idem de 7:318\$870, dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção e ao empregado no serviço de transporte da Policia deste districto, em março ultimo;

N. 1.711, de 1 do corrente, idem de 21:318\$ a diversos, de despesas feitas com o funeral e enterro do ex-Presidente da Republica Dr. Affonso Augusto Moreira Penna; N. 1.647, de 29 de março, idem de 2:037\$200, a diversos, de fornecimentos para as obras do novo edificio da Bibliotheca Nacional, em fevereiro ultimo;

N. 1.701, de 31 de março, idem de 2:313\$424, a diversos, idem á filial do Instituto Oswaldo Cruz, com sede em Bello Horizonte, em fevereiro ultimo.

N. 1.719, de 1 do corrente, idem de 3:659\$73 á *Brasilianische Electricitäts Gesellschaft*, da assinatura, collocação e transferencia de aparelhos telephonicos, realizadas por conta do escriptorio de obras deste ministerio;

N. 1.765, de 5 do corrente, idem de 1:750\$, das folhas dos serventes da Escola Polytechnica e do auxilio concedido para aluguel de casa ao porteiro da referida escola, em março ultimo;

N. 1.731, de 2 do corrente, idem de 3:224\$, idem das diarias vencidas pelo pessoal das tres lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima, em março ultimo;

N. 1.753, de 4 do corrente, idem de 500\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Juizo de Direito, em março ultimo;

N. 1.757, de 4 do corrente, idem de 835\$161, das folhas relativas aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, das differenças entre os ordenados e as gratificações que competem aos inspectores sanitarios interiores da Directoria Geral de Saude Publica, Drs. Mauricio João Barbalho Uchoa Cavalcante e Ernesto Augusto Passos.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 66, de 29 de março, pagamento de 200\$ ao 1º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Antonio Frazão Catanhede, de gratificação por serviços extraordinarios prestados a este ministerio.

Officios:

N. 363, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 23 de fevereiro, pagamento de 306\$501 a J. Fernandes Abreu & Comp., de fornecimentos e concertos para aquella repartição em janeiro ultimo;

N. 27, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 16 de março, idem de 44\$ ao jornal *O País*, de publicações para aquella repartição, em fevereiro ultimo;

N. 23, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 24 de janeiro, credito de 181\$720 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida ao major Pedro Sertorio Leite;

Do juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, pagamento de 130:601\$385 a Francisco de Souza Motta, em virtude de sentença judiciaria.

— Requerimentos:

De José da Costa Almeida, pagamento de 1:154\$000 de fornecimento e collocação do material electrico no edificio do Thesouro, em janeiro ultimo;

De Pedro Alcantara Leite Pinto, idem de 219\$800, de restituição.

— Exercícios findos:

Requerimento da *Brazilian Coal Company*, pagamento de 87:688\$383 de divida do exercicio de 1908.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.358 (cop.a) de 28 de março, pagamento de 79:380\$138 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.319, appellante, o juizo; appellados, Adriano Arthur Taveira e sua mulher, terá lugar na sessão da 1ª Camara, no dia 11 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 7 de abril de 1910. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, em 7 de abril de 1910

Presidencia do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Miranda Montenegro, Moura Carijó e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 635 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, Capitulino Alves da Silva Mendes; appellada, a justiça. — Negou-se provimento á appellação contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos que dava provimento para mandar submeter o appellante a novo jury por defeito do questionario.

N. 650 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, a justiça; appellada, Francisco Lucio Pacheco. — Deu-se provimento para reformando a sentença appellada, mandar submeter o appellado a novo julgamento por defeito do questionario, unanimemente.

N. 668 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; appellante, Berecundo Lugo (menor); appellada, a justiça. — Negou-se provimento á appellação contra o voto do Sr. desembargador Miranda que dava provimento para condemnar o appellante no gráo minimo.

N. 683 — Relator, o Sr. desembargador Das Lima; appellante, a justiça; appellado, José Antonio do Nascimento. — Deu-se provimento para reformando a sentença appellada, mandar submeter o appellado a novo julgamento perante o jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Miranda e Tavares Bastos, que negaram provimento.

N. 692 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, Clemente Guerra ou Lydio Guerra; appellada, a justiça. — Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Miranda, que condemnava o appellante no gráo minimo.

N. 699 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, José Lourenço da Silva; appellada, a justiça. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Appellações civis

N. 1.045 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; appellante, Jonathan Vaz; appellado, Francisco José Freire. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.086 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Francisco Luiz Corrêa do Sá e Benevidos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.142 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; 1º appellante, Antonio Gonçalves Pereira; 2º appellantes, Dr. Joaquim José de Siqueira e sua mulher; appellados, os mesmos. — Negou-se provimento a ambas as appellações, contra o voto do

Sr. desembargador Moura Carijó, que negava provimento á appellação dos 2.^{os} appellantes, confirmando a sentença appellada com relação ao 1.^o appellante, e Montenegro que dava provimento á 1.^a appellação.

N. 1.175 — Relator, o Sr. desembargador Miranda; appellante, o juizo; appellados, Eduardo Corrêa da Silva e sua mulher D. Emilia Maia da Silva. — Negou-se provimento, contra o voto do relator, que convertia o julgamento para que a appellante fosse compellida a fazer a renuncia da pensão.

N. 1.226 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Dr. Cyro Vidal da Cunha Bastos, inventariante dos bens de seu avô o commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos; appellado, Joaquim Rodrigues Corrêa da Paiva. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.246 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; 1.^a appellante, D. Th. reza Lopes Zita; 2.^a appellante, Custodio Francisco de Pinho; appellados, os mesmos. — Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 331 — Ao Sr. desembargador Miranda.
N. 296 — Ao Sr. desembargador Montenegro.
N. 297 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Aggraves de petição

N. 1.988 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.
N. 1.992 — Ao Sr. desembargador M. Carijó.
N. 1.998 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.
N. 1.999 — Ao Sr. desembargador M. Carijó.
N. 2.001 — Ao Sr. desembargador Montenegro.
Ns. 2.002 — Ao Sr. desembargador Miranda.
N. 2.003 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

EM MESA

Aggraves de petição

Ns. 1.993, 2.022, 2.023 e 2.025.

DISTRIBUIÇÃO

Pelo Sr. desembargador presidente do Corte de Appellação, foram distribuidos no dia 5 do corrente os seguintes feitos:

A.^a PRIMEIRA CAMARA

Aggraves de petição

Ns. 2.022, 2.023 e 2.025.

Recursos crimes

Ns. 201, 203 e 207.

Appellações civeis

N. 1.312 — Ao Sr. desembargador Carijó.
N. 1.373 — Ao Sr. desembargador Miranda.
N. 1.379 — Ao Sr. desembargador Montenegro.
N. 1.334 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Appellações crimes

N. 742 — Ao Sr. desembargador Miranda.
N. 743 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 744 — Ao Sr. desembargador Montenegro.
N. 745 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.
N. 746 — Ao Sr. desembargador Carijó.

Appellações crimes

(Sanitarias)

N. 726 — Ao Sr. desembargador Miranda.
N. 727 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 729 — Ao Sr. desembargador Montenegro.
N. 730 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.
N. 731 — Ao Sr. desembargador Carijó.

A 2.^a CAMARA

Aggraves de instrumento

N. 262.

Aggraves de petição

N. 2.026.

Appellações civeis

N. 1.177 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.
N. 1.380 — Ao Sr. desembargador Nestor.
N. 1.385 — Ao Sr. desembargador B. Pedreira.

Appellações com merciaes

N. 914 — Ao Sr. desembargador Nestor.
N. 1.366 — Ao Sr. desembargador B. Pedreira.

Appellações crimes

N. 723 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.
N. 747 — Ao Sr. desembargador Pitanga.
N. 748 — Ao Sr. desembargador B. Pedreira.
N. 750 — Ao Sr. desembargador Nabuco.

Appellações crimes

(Sanitarias)

N. 725 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.
N. 732 — Ao Sr. desembargador Nestor.
N. 733 — Ao Sr. desembargador Nestor.
N. 734 — Ao Sr. desembargador Pitanga.
N. 735 — Ao Sr. desembargador B. Pedreira.
N. 736 — Ao Sr. desembargador Nabuco.
N. 737 — Ao Sr. desembargador Nestor.
N. 738 — Ao Sr. desembargador Nabuco.
N. 739 — Ao Sr. desembargador B. Pedreira.
N. 780 — Ao Sr. desembargador Gabaglia.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

Ns. 1.279, 1.283 e 950 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.
Ns. 1.252, 1.199, 1.274, 1.223, 1.214, 1.243, 1.231 e 1.293 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Appellações civeis

N. 1.091 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.
N. 1.164 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.
Ns. 992, 95, 949, 1.174, 1.093, 1.269, 322, 895, 1.121, 1.251, 1.072, 1.227, 1.112, 1.092, 1.075 e 1.153 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Appellações crimes

N. 706 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.
Ns. 721 e 695 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Acções rescisórias

Ns. 10 e 17 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

COM DIA

Appellação civil

N. 1.349.

Appellação crime

N. 715 (infracção).

ACCORDÃO PUBLICADOS

Ns. 683, 692, 699 e 1.086.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de 7/15 avos da avenida da rua Assumpção n. 67 (antigo) pertencente ao menor Candido, filho do finado Antonio Dias Laranjeira

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos destacadado e do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber a quem interessar possa, que o official de justiça de semana a este juizo, no dia 8 de abril proximo, após a audiencia do estylo, que terá logar á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação sobre 7/15 avos da avenida á rua Assumpção n. 67, constante de seis casinhas assobradadas, medindo a primeira, no corpo principal 9m,40 de frente, por 6m,33 de fundo, com duas salas, dois quartos, com um prolongamento onde tem a cozinha, tanque e latrina, portões de madeira, em duas janellas na frente, sendo que as outras cinco casinhas medem 9m,10 de frente por 6m,30 de fundo, tendo os commodos inteiramente iguais aos da primeira acima descripta, avaliadas em 18:000\$, sendo 7/15 avos na importancia de 8:400\$, parte esta que pertence ao menor Candido, filho do finado Antonio Dias Laranjeira, a qual vai á praça em virtude de carta rogatoria, expedida pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Tendella, reino de Portugal. E quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia, logar e hora acima designados, que terá logar a venda, observando-se aos licitantes que esta será feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo. E para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo official de justiça de semana, que, depois de assim cumprir lavrará a certidão respectiva, que será junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de março de 1910. Eu, Vital Bacellar, escrivento juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Bezerra Cavalcante, escrivão, o subescrevi — Cicero Seabra. (Estava sellado na forma da lei).

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De fallencia dos negociantes A. Clamens & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 95

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3.^a Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de L. Cavalcanti do Albuquerque, devidamente instruido, na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, depois das respectivas diligencias foi, nos termos do art. 232, do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje, ao meio dia, decretada a fallencia dos referidos negociantes fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 10 de março proximo passado, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a 1.^a assemblea, que terá logar no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1910. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subescrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica — Resultado dos exames do dia 7 do corrente:

Mathematica para admissão—Aprovados simplesmente, Alfredo Peixoto Salomonde (gráo 3) e Abel de Almeida Magalhães (gráo 2). Um retirou-se.

Curso fundamental (regulamento de 1901). — Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de aguadas, etc.) — Aprovado plenamente, José Rodrigues Ferreira, (gráo 6); simplesmente, João de Mello Costa (gráo 2). Um retirou-se.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno. — (Desenho de cartas, etc.) — Aprovado plenamente, Walter Carlos de Magalhães Fraenkel (gráo 6).

Pagadoria do Thesouro Nacional. — Paga-se hoje, setimo dia util: Montepio civil da justiça e meio soldo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cavour*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditacom porte duplo até ás 8.

Pelo *Bahia*, para Bahia, Teneriffe, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 1 hora da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditacom porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Black Prince*, para Bahia, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditacom porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaperuna*, para S. Francisco e Rio Grande, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditacom porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itapoan*, para Bahia, Macoió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditacom porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Pyrineos*, para Paraguay, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditacom porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Crow-of Galicia*, para Barbados, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Provencas*, para Santos, Montevideo, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditacom porte duplo até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Acre*, para Victoria, Bahia, Macoió, Recife, Cabedello, Natal, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Itacotiara e Manaus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã,

cartas para o interior até ás 5 1/2, ditacom porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaúba*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditacom porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Foram sepultadas, no dia 6 de abril de 1910, 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiras.....	10
	42
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	23
	42
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	19
	42
Indigentes.....	13

Observatorio Nacional—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Buletin Meteorologico—Dia 3 de abril de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	755.7	26.2	19.7	78	0.0	Calma	9	CK. KN. CS	
2 a. m.....	755.3	26.2	19.7	78	2.0	E E E			
3 a. m.....	755.0	25.7	19.4	79	3.0	NNE			
4 a. m.....	754.9	25.4	19.0	79	2.1	NNE	3	C. KN. CS	
5 a. m.....	755.2	25.4	18.7	77	1.0	NNE			
6 a. m.....	755.4	25.1	18.7	79	1.0	NNE			
7 a. m.....	755.8	24.9	19.5	83	1.0	ENE	8	CK. KN. SK CS	
8 a. m.....	756.1	25.5	19.1	79	3.0	NNE			
9 a. m.....	756.3	26.2	19.8	78	3.1	NNE	3	K. CK. KN	
10 a. m.....	756.6	27.9	19.6	70	1.0	ENE	2	C. K	
11 a. m.....	756.1	26.5	19.7	76	4.5	SSE			
1/2 dia.....	755.4	26.7	19.6	75	4.3	SSE	2	CK. K	
1 p. m.....	755.2	26.6	20.6	80	9.1	SSE	2	C. K	
2 p. m.....	754.4	26.5	19.8	77	9.1	SSE			
3 p. m.....	754.3	26.6	19.8	76	7.6	SSE	2	C. CK. K	
4 p. m.....	754.3	26.6	20.3	80	7.7	SSE	2	C. CK. K	
5 p. m.....	754.3	26.0	21.0	84	10.0	SSE			
6 p. m.....	754.8	25.8	21.5	87	12.7	SSE			
7 p. m.....	755.4	25.6	21.2	87	10.0	SSE	5	N. KN	
8 p. m.....	755.8	25.6	20.1	82	11.5	SSE			
9 p. m.....	756.2	25.6	20.4	84	8.7	SSE			
10 p. m.....	756.3	25.6	21.6	88	5.0	ESE	10	CK. KN	
11 p. m.....	756.2	25.6	20.1	82	5.1	SE			
1/2 noite.....	756.1	25.8	20.7	84	2.0	ESE			
Médias....	755.46	25.98	19.98	80.0	5.2		4.4		

Temperatura: maxima 27.9 ás 10 hs. a. m.; minima 24.7 ás 6 hs. 50 m. a. m. Evaporação em 24 horas 1.5. Ozona: 7 hs. m. 1: 7 hs. n. 2. Chuva cahida: 7 hs. da manhã 0.00; 7 hs. da noite 0.00. Total em 24 horas 0.00. Horas de insolação 9 hs. 83

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.613

General Electric Company, estabelecida na cidade de Schenectady, condado do mesmo nome, Estado de Nova York, America do Norte, apresenta a registro a marca acima que consiste na palavra característica «Diamante». Esta marca que poderá variar de dimensões e typo de letra, é applicada por meio de etiqueta a lampadas electricas de incandescencia, filamentos e fios de quartzo para as mesmas, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1910. Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 16 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.613, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600, de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1910. — *Sylvio Martins Teixeira*, secretario interino. (Ao lado se achava o carimbo da Junta).

N. 2.614

General Electric Company, estabelecida na cidade de Schenectady, Condado do mesmo nome, Estado de Nova York, America do Norte, apresenta a registro a marca acima que consiste na palavra característica «MAZDA». Esta marca, que poderá variar de dimensões e typo de letra, é applicada por meio de pequenas etiquetas ou por qualquer processo, a lampadas electricas de incandescencia na classe 21, aparelhos electricos, machinas e material electrico de qualquer especie, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1910. — Por procuração, *Moura & Wilson*, (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.614 por despacho da Junta Commercial da Capital Federal, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1910. O secretario interino, *Sylvio Martins Teixeira*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta.)

N. 2.624

Bleistif-fabrik vorm. Johann Faber. A. G., estabelecida em Nürnberg, Alemanha, apresenta a registro a marca supra que é representada pela palavra característica «Bolsista». Esta marca é applicada por meio de qualquer processo a lapis preto, ditos de cores, de louza, de artistas, patente, de copiar e de desenho, borrachas, lousas, bem como a artigos semelhantes para escripta e desenho, para differenciar os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 19 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.624 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1910. — *Sylvio Martins Teixeira*, secretario interino. (Ao lado se achava o carimbo da Junta.)

N. 2.625

Bleistif-fabrik vorm. Johann Faber. A. G., estabelecida em Nürnberg, Alemanha, apresenta a registro a marca supra. Esta marca que é representada pelo desenho de dois martelinhos cruzados, acompanhado das palavras «Johann Faber», é applicada por meio de qualquer processo a lapis preto, ditos de cores, ditos de borracha, borrachas, canetas lapiseiras nickeladas e a artigos similares para escripta e desenho, para differenciar os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 19 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.625 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600, de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1910. — *Sylvio Martins Teixeira*, secretario interino. (Ao lado se achava o carimbo da Junta).

N. 2.626

Bleistif-fabrik vorm. Johann Faber A. G. estabelecida em Nürnberg, Alemanha, apresenta a registro a marca supra. Esta marca, que é representada pela palavra característica, «Apollo», é applicada por qualquer processo a artigos em geral para escriptorio e desenho, taes como: lapis para pintor, com ou sem cabo, lapiseiras, apontadores de lapis, porta-cartas, abridores de carta, tintas, canetas, porta-canetas, caixas para pennas, limpa-pennas, stylos, gomma, giz, porta-giz, lapis e canetas automaticas, regoas, escalas, borrachas, raspadeiras, percevejos, cadernos de notas, artigos para escrever, laque carimbos, tinteiros, mata-borrão, tinta da China, (nankin) escudellas, esquadros, circulos, ferros de arrancar percevejos, rotulos e etiquetas, cata-ventos, saccos de amostras, envelopes para pagamentos, envelopes de amostras, de pergamimho, de tela, grampos de amostras, pegadores de cartazes, grampos para cartas, carvão para desenho, giz, grampos, caixas para pennas, carimbos para lacerar, almofadas para carimbos, balanças para cartas, afiladores, canetas reservatorios, penas de animais, ditos de aço, ditos para desenho, pennas e canetas de celluloides, pennas de ouro, giz para alfaiate, dito para mesa de jogo, tinta de escrever, palhetas, pinceis, taboas para debuxar, estojos para mathematica, caixas para esponjas, copos, limpa-pennas, gomma de colar, pastas para amostras de desenhos, ditos para escriptorio, mata-borrões, folhas para copiar, envelopes para cartas, papel fino de linho para cartas, machinas para aparar lapis, tintas Forster, tablettes de gomma arabica, conservadores de pontas, estojos para desenho em papelão, madeira e folha, para differenciar os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. — Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 19 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.626, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 23 de março de 1910. — *Sylvio Martins Teixeira*, secretario interino. (Ao lado se achava o carimbo da Junta.)

N. 2.627

Bleistif-fabrik vorm. Johann Faber. A. G., em Nürnberg, Alemanha, apresenta a registro a marca supra, que é representada pela palavra característica «Rafael». Esta marca é applicada por meio de qualquer processo a lapis preto, ditos de cores, de louza, de artista, patente, de copiar e de desenho, borrachas, lousas, bem como a artigos semelhantes para escripta e desenho, para differenciar os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 18 de março de 1910. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 19 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.627, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1910. — *Sylvio Martins Teixeira*, secretario interino. (Ao lado se achava o carimbo da Junta).

N. 2.628

National Phonograph Company, estabelecida em West Orange, Estado de New Jersey, America do Norte, apresenta a registro a marca acima, que é constituída pela palavra característica «Fireside». Esta marca, que poderá variar de dimensões e typo de letra, é applicada, impressa, gravada, pintada sobre letras abertas, a phonographos, cornetas ou trompas de phonographos, aparelhos para ampliação do som e accessorios para os mesmos aparelhos, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1910. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 16 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.628 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. — *Sylvio Martins Teixeira*, secretario interino. (Ao lado se achava o carimbo da Junta.)

N. 2.629

Gonçalves Vianna & Comp., estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 28, nesta cidade, apresenta a registro a marca acima, que é representada pela palavra «Lusol», dentro de um rectangulo. Esta marca, que poderá variar de dimensões e typo de letra, é applicada por meio de qualquer processo a lampes, lampadas, véos, chaminés, bocas e artigos semelhantes concernentes á iluminação, inclusive liquidos para o mesmo fim, para distinguir os products da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 16 de março de 1910. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 16 de março de 1910.

Registrada sob n. 2.629 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de março de 1910. — *Sylvio Martins Teixeira*, secretario interino. (Ao lado se achava o carimbo da Junta.)

Ns. 830 a 834

Paraná

Certifico que as marcas «Bat» «Salvavidas» «La Pasiega», «La Zagala» «Centinela» para heriva matto pertencentes a Francisco F. Fontana, registradas na Junta Commercial do Paraná, sob ns. 830 a 834, foram depositadas nesta junta em 8 de novembro de 1909 com a folha *A Republica* em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de abril de 1910. — *Honorio de Campos*, official maior. Estavam collocadas duas estampilhas no valor de \$100. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.338

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 4 do corrente, se archiou nesta repartição, sob n. 3.358, uma escriptura publica de dissolução da Sociedade Anonyma Agricola e Industrial, lavrada em notas do tabellião Ibrahim Machado aos 31 de março proximo passado. Inutilizando duas estampilhas no valor de \$500 estava escripto: Rio, 6 de abril de 1910. — *Sylvio M. Teixeira*, secretario. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 7 de abril de 1910 :	
Em ouro....	93:692\$657
Em papel....	146:890\$210 240:582\$867
Renda arrecadada de 1 a 7 de abril de 1910.....	1.776:616\$430
Em igual periodo de 1909..	1.739:431\$917
Diferença a maior em 1910	37:184\$483

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 7 de abril de 1910

Interior.....	24:498\$878
Consumo :	
Fumo.....	4:849\$530
Bebidas.....	7:629\$600
Phosphoros....	31:200\$000
Calçado.....	2:502\$000
Perfumarias...	20\$000
E. pharmaceuticas.....	503\$000
Vinagre.....	204\$000
Conservas.....	700\$000
Chapéos.....	3:115\$000
Tecidos.....	19:612\$000
Registro.....	93\$000 71:270\$100
Extraordinaria.....	14:411\$210
Deposito.....	48\$000
Renda com applicação especial.....	1:065\$557
Renda de 1 a 6 de abril de 1910.....	111:293\$745
	478:608\$660
	589:902\$405
Em igual periodo de 1909...	361:247\$861

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, sexta-feira, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para prova oral aos seguintes senhores:

Mathematica para admissão

Cypriano Vianna.
Ferdinando Laboriau Filho.
Renato Vieira Braga.
Christiano Ottoni de Castro Maya.

Turma suplementar

Joaquim Pinto e Souza Junior.
Sebastião Rabello de Oliveira.
Francisco de Paula Bicalho Filho.
Djalma Hasselmann
Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1910. — *João Cancio Povea*, secretario.

Internato Nacional
Bernardo de Vasconcellos

EXAMES DE ADMISSÃO

Hoje, sexta-feira, ás 9 horas, serão chamados ás provas oraes do exame de admissão ao 1º anno:

1. Miguel Augusto Teixeira Franco.
2. Alípio Salles Pessoa.
3. Amarylio Campos de Mattos.
4. Americo Marcoudes do Amaral.
5. Arthur da Costa Machado.
6. Astyavax Leonidas de Campos.
7. Atila Machado.
8. Carlos Alberto do Espirito Santo Filho.
9. Elgard de Carvalho e Silva.
10. Ernesto Medeiros Martins.
11. Francisco Alexandre da Costa.
12. Francisco Gonçalves de Aguiar.

— A's 2 horas da tarde serão chamados :

1. Gilberto Joyce Paranhos da Silva.
2. Henrique Gudditi Pessoa.
3. Hildebrando Drago.
4. Joaquim Antunes Figueiredo Meirelles.
5. Joaquim Theophilus de Azevedo Cruz.
6. José Augusto Laranja.
7. Jurandyr José Alvares da Fonseca.
8. Lahyre Coutinho de Moraes.
9. Lauro Corrêa de Britto.
10. Leopoldo Dias da Costa.
11. Manoel Hiloro Vieira.
12. Maurillo da Costa Coimbra.

Secretaria do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, 8 de abril de 1910. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Externato Nacional Pedro II

EXAMES DE ADMISSÃO

Sexta-feira, 8 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados a provas oraes: Antonio Canabarro Pereira, Luiz Carlos Vogeler Goness, Brenno Barros e Vasconcellos, Vasco de Andrade Souza, Francisco e José Ribeiro da Silva, Floriano Peixoto de Lima, Fausto Carvalho de Oliveira, José Alves Corrêa, Adalberto de Oliveira, Mario Alves Monteiro Barbosa, Candido Ribeiro Teixeira, José de Carvalho Borges, João de Carvalho Borges, Sylvio Rodrigues de Freitas Vasconcellos, Arlindo Alves Fausto, Henrique Alberto Carlos, Guarany Aymbirê Neves de Souza, Americo Coelho da Silva e Octavio Pereira Garcia.

EXAMES DE MADUREZA

Sexta-feira, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes de linguas vivas: Manoel Valdemiro de Ma-

cedo, Arthur Fragozo de Lima Campos, Romeu Ribeiro e Francisco Xavier Rodrigues de Souza; turma suplementar: Jorge de Vasconcellos e Joel de Andrade Servio.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS
À MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Sabbado, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes de linguas: Maria da Gloria Gonçalves, Eugenio Manoel Nunes Junior, Militino José Soares Junior, Ceodoro França de Barros, Flavio Lopes Cançado e Pedro Nunes Rebello; turma suplementar: Alvaro Rodrigues da Costa, Murillo Rufino Aranha e José Cordovil Oliveira.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS
À MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Sabbado, 9 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a provas oraes de sciencias: Raul de Araujo Lopes, Milton de Vasconcellos Fernandes, João Salvador dos Santos e Oscar Filgueira; turma suplementar: Melchhiades Picanço e Sebastião Teixeira Dias.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 7 de abril de 1910. — *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral de Saude
Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª delegacia de saúde:

Antonio Peixoto Antunes, socio da firma commercial Peixoto Aranha & Comp., multado em 200\$, por ter violado os interdictos affixados em commodos deshabitados do predio (casa de alugar commodos) sito á rua Pedro Americo n. 149, moderno, infringindo o art. 308 do mesmo regulamento.

Pela 5ª delegacia de saúde:

D. Maria Carolina da Silva, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.876, relativa ao predio n. 33 da rua da Providencia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

A mesma, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.697, relativa ao predio n. 37 da rua da Providencia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

D. Rita Gomes Teixeira, multada em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 17.655, relativa ao predio n. 11 da rua da Providencia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de abril de 1910. — O secretario interino, *M. Pragana*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, faço publico, que dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Na residencia do mercador ambulante Angelo Veridat, na Avenida Ruy Barbosa n. 25:

Amostra de macarrão amarello — Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse revelou a presença de materia corante amarello, derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo á saude;

Na fabrica de J. Vianna & Comp., á rua Senador Euzébio n. 96:

Amostra de macarrão amarelo — Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde;

Amostra de materia corante liquida — A analyse revelou ser a referida amostra de uma solução aquosa de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde,

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de abril de 1910. — O secretario interino, *M. Pragana*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de genoros alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saúde publica:

Na residencia do mercador ambulante Angelo Veridat, na Avenida Ruy Barbosa n. 25: Amostra de macarrão branco — Na referida amostra de massa alimenticia, a analyse não revelou a presença de substancias nocivas;

Na fabrica de J. Vianna & Comp., á rua Senador Euzébio n. 91:

Amostra de macarrão branco — Na referida amostra de massa alimenticia a analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 6 de abril de 1910. — O secretario interino, *M. Pragana*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, nos termos do art. 3º do regulamento annexo a decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, faço publico, para sciencia dos interessados, que, tendo sido exonerado a pedido o despachante desta repartição Jacintho Xavier da Cunha, será permittido o levantamento da fiança que em seu favor prestou, si dentro do prazo de tres mezes, contados da publicação deste, não houver reclamação.

Recebedoria do Districto Federal, 7 de abril de 1910. — *Alfonso R. Costa*, sub-director interino da 2ª Sub-Directoria.

Casa da Moeda

Tendo sido annullada a concorrência realizada para a venda de varias machinas existentes nesta repartição, de ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 9 deste mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para a venda das machinas seguintes:

- 2 machinas de impressão lithographicas.
- 3 ditas de triturar tinta.
- 1 dita de gommear, «Marinoni».
- 1 motor, meio cavallo de força.
- 1 martello grande a vapor.
- 1 torno pequeno, francez.
- 1 ventilador pequeno.
- 2 machinas de impressão, «Minerva».
- 1 bomba para alimentação de caldeira.

As propostas, devidamente selladas, datadas e assignadas, deverão mencionar o preço de cada machina por extenso e serão entregues no dia e hora acima indicados, procedendo-se á abertura das mesmas em presença dos concorrentes.

Os proponentes garantirão as suas propostas com o deposito de 100\$, previamente

feito na thesouraria deste estabelecimento, correndo por conta dos mesmos as despesas com a remoção das referidas machinas.

Casa da Moeda, 6 de abril de 1910. — *Raymundo Joaquim do Logo*, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 12

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, faz-se publico que á porta do armazem de consumo e nas dos armazens abaixo indicados, nos dias 12, 14 e 16 de abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

RA: 221 caixa n. 31, contendo 22 kilos de perfumarias em frascos de vidros ordinarios, caixas de papelão (ao todo 130 objectos).

Mesma marca: 2 caixas ns. 33 e 38, com 35 kilos de vinho espumante (34 1/2 garrafas).

Idem: n. 37, 1 caixa com 10 kilos de garrafas de vidros ordinarios escuros, sem bocca e sem rolha esmerilhada.

Idem: 1 caixa n. 6, com 17 camisas de meia de algodão, 17 ceroulas de algodão, 3 ceroulas de linho, 23 camisas de algodão lisas, 43 camisas de algodão bordadas, *ad-valorem*; 1 kilo e 400 grammas de roupa feita de algodão branco, base 10 x 10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado, *enfeitada, ad-valorem*. Vindas do Havre no vapor *Malte*, descarregado em 22 de junho de 1909 e consignados á ordem.

Lote n. 2

CTC: 6 barris vazios, sem numero, vindos do Havre no vapor *Malte*, descarregado em 23 de junho de 1909 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 3

CR: 1 barril vazio, sem numero, vindo do Havre no vapor *Malte*, descarregado em 23 de junho de 1909 e consignado a Carvalho Rocha & Comp.

Lote n. 4

Circulo Extra BS: 2 barris vazios, sem numero, vindos do Havre no vapor *Malte*, descarregado em 23 de junho de 1909 e consignados a Bernardo Santos & Comp.

Lote n. 5

Nobrega Santos: 1 barril vazio, sem numero, vindo do Havre no vapor *Malte*, descarregado em 23 de junho de 1909 e consignado a Nobrega Santos & Comp.

Lote n. 6

ACM: 1 barril vazio, sem numero, vindo do Havre no vapor *Malte*, descarregado em 23 de junho de 1909 e consignado a Antonio Cardoso de Moura.

Lote n. 7

Carioca—T: 1 caixa n. 1, com 12 kilos de vinho não especificado até 14º, em garrafas, (10 garrafas) vinla de Santos no vapor *Rio Negro* e consignada á ordem. Esta caixa descarregou em 3 de junho de 1909.

Lote n. 8

Laubosa Persa. 1 caixa, sem numero, com 9 kilos de farinha de milho, vinla de Nova York, no vapor *Eskside*, descarregado em 30 de junho de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 2

RV: 1 caixa, sem numero, com 840 barras, 1.500 grammas de amostras sem valor, vinla de Nova York no vapor *Eskside* descarregada e consignada em 4 de março de 1909 a Rodrigo Vianna.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 10

Circulo BMC: 1 quartola n. 306, vazia, vinla de Shouthampton no vapor *Avon*, descarregada e consignada em 4 de março de 1909 a Borlido Moniz & Comp.

Lote n. 11

JTJ3: 1 barrilinho, sem numero, com vinho não especificado de mais de 24º, pesando bruto 17 kilos e liquido 14 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Santos* descarregado em 10 de junho de 1909 e de consignação ignorada.

Lote n. 12

GKC: 1 quartola, sem numero, com vinho, estragado, vinla de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 19 de junho de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 13

JOF: 38 caixas sem numero, com vidros brancos para vidraças, pesando bruto 3.100 kilos e liquido 2.635 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 20 de junho de 1909 e consignadas a Joaquim de Oliveira Fernandes.

Lote n. 14

JFMD: 1 barrica n. 44, contendo obras de ferro fundido galvanizado, pesando bruto 133 kilos e liquido 120 kilos, vinla de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 30 de junho de 1909 e consignada a J. F. Monteiro Dias.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 15

Losango—Rio de Janeiro—Contra marca OCS: 1 caixa n. 1, contendo 6 sandalias de tecidos de algodão, de mais de 22 centímetros pares, 2 pares de sandalias do tecido de seda de mais de 22 centímetros; 5 biombos de madeira e seda, (*ad-valorem*), 1 kilo de brinquedos não especificados, 4 kilos de cestas de palha e de cipó para outros usos, 600 grammas de quadros de papelão (*ad-valorem*), 150 grammas de estampas não classificadas, 100 grammas de bijouteria de cobre, 850 grammas de obras de folha de Flandres pintadas, 2 kilos e 200 grammas de obras de chumbo não classificadas, 1 kilo e 200 grammas de caixas de papelão achorradas, 8 duzias de ventarolas de seda, 7 ventarolas de bambú, 3 chapéus de sol de bambú e seda (*ad-valorem*), 3 kilos de quadros com moldura de madeira e pintura em papel, 73 1/2 kilos de obras não classificadas de chumbo prateadas, vinla de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 12 de junho de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Losango—Rio de Janeiro—Contra marca OCS: 1 caixa n. 2, contendo 2 kilos de brinquedos não especificados, 6 kilos de caixas de madeira para luvas, 3 kilos de etageres de madeira simples, 1 kilo e 600 grammas de cestos para costuras e outros usos, 3 pares de sandalias de tecido de algodão, de mais de 22 centímetros, 800 grammas de carteiras de couro sem aro, 38 kilos de obras de charão, 600 grammas de quadros de madeira simples, 700 grammas de amostras sem valor, vinla de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 12 de junho de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 17

Losango—Rio de Janeiro—Contra marca OCES: 1 caixa n. 3, com 4 kilos de cestas de palha para costura e outros usos, 19 kilos de quadro de madeira com pintura sobre papel (*ad valorem*), 23 kilos de louça n. 5 para cima de mesa, 2 kilos e 800 grammas de jarros para flores, para cima de mesa, louça n. 5, 550 grammas de cera vegetal simples, 200 grammas de objectos de ornamento de louça n. 3, vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 12 de junho de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 18

E. Evers Esq.: 1 caixa sem numero, com estante para livros (*ad valorem*), vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 18 de junho de 1909 e consignada a E. Evers Esquert.

Lote n. 19

Losango 1.812 contra-marca RTS: 1 caixa n. 2.075, com 6 kilos de livros impressos, com capas de papelão; 3 kilos de folhinhas de mais de uma cor; 4 kilos de estampas não especificadas; 1 kilo e 60 grammas de estampas annuncios, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 18 de junho de 1909 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 20

AL: 2 barris vazios sem numero, vindos do Havre no vapor *Provence*, descarregado em 10 de julho de 1909 e consignado a Antonio Lourenço.

Lote n. 21

GAC: 1 barril vazio sem numero, vindo do Havre no vapor *Provence*, descarregado em 10 de julho de 1909 e consignado a G. Affonso & Comp.

Lote n. 22

Triangulo — Dia — contra marca—A: 4 amarrados sem numero, de conchas de madeira ordinaria para carrinho de mão, pesando 228 kilos (*ad valorem*), vindos de Nova York no vapor *Desterro*, descarregados em 17 de julho de 1909 e consignados a Dias, Garcia & Comp.

Lote n. 23

SC: 1 caixa n. 427 com 86 peças de tecido de seda, sendo de um lado algodão e seda com mescla de algodão, pesando liquido 80 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 22 de julho de 1909 e consignada a Scabra & Comp.

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 24

AA: 1 caixa n. 2, com seis kilos e 900 grammas de desinfectantes não classificados, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazona*, descarregada em 7 de junho de 1909 e consignação ignorada.

Lote n. 25

Franklin Sampaio: 1 pacote sem numero, com tres kilos e 400 grammas de livros impressos, com capas de papelão, vindo de Hamburgo no vapor *Syrio*, descarregado em 7 de junho de 1909 e consignado ao Dr. Franklin Sampaio.

Lote n. 26

Helena Waner: 2 pacotes sem numero, com seis kilos e 200 grammas de livros impressos, com capas de papelão, vindos de Hamburgo no vapor *Syrio*, descarregados em 7 de junho de 1909 e consignados a Helena Waner.

Lote n. 27

Dr. E. Tisserandot: 1 pacote sem numero, com tres kilos e 200 grammas de livros impressos, com capas de papelão, vindo de Hamburgo no vapor *Syrio*, descarregado em 7 de junho de 1909 e consignado ao Dr. Eugenio Tisserandot.

Lote n. 28

Brigot Dervalmont: 1 pacote, sem numero, com 3 kilos e 200 grammas de livros impressos, com capas de papelão, vindo de Hamburgo no vapor *Syrio*, descarregado em 7 de junho de 1909 e consignado a Briguier Dervalmont.

Lote n. 29

Vasconcellos & Comp.: 1 caixa, sem numero, com 10 relógios de ouro, sem complicação do systema, vindo de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 8 de junho de 1909 e consignado a Vasconcellos & Comp.

Lote n. 30

Emile von Petie: 1 pacote, sem numero, com 4 1/2 kilos de livros impressos, com capas de papelão, vindo de Bremen no vapor *Aachen*, descarregado em 8 de junho de 1909 e consignado a Emile von Petie.

Lote n. 31

P. C. ou Pestana & Comp.: 1 pacote n. 67, com 2 kilos e 100 grammas com fumo, em cigarros, vindo do Rio da Prata no vapor *Atlantique*, descarregado em 9 de junho de 1909 e consignado a Pestana & Comp.

Lote n. 32

LM: 1 caixa n. 1.852, com 3 kilos e 900 grammas de capsulas medicinaes.

Mesma marca: 1 caixa n. 1.853, com 4 kilos de ferro Girard, *ad valorem*.

Mesma marca: 1 caixa n. 1.854, com 2 kilos e 200 grammas de ferro Girard, *ad valorem*, de 1 kilo 150 grammas de pastilhas medicinaes.

LM: 2 caixas ns. 1.855 e 1.856, com quatro kilos e 720 grammas de drogas medicinaes e 261 grammas de pastilhas medicinaes.

Mesma marca: 1 caixa n. 1.857, com cinco kilos e 600 grammas de cigarros medicinaes, vinda de Glasow no vapor *Jonia*, descarregada em 19 de junho de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 33

BF: 7 caixas ns. 2.831 a 2.839 e 2.842, com 30 kilos e 290 grammas de roupas feitas de tecido de algodão branco, base 10 x 10, pesando de 40 até 49 grammas por metro quadrado, enfeitadas. (*Ad valorem*).

Mesma marca: 4 caixas ns. 2.840, 2.841, 2.843 e 2.844, com 18 kilos e 710 grammas de roupas feitas de tecido de algodão branco, base 10 x 10, enfeitadas, pesando de 40 até 49 grammas por metro quadrado. (*Ad valorem*).

Mesma marca: 2 caixas ns. 2.845 e 2.846, com quatro kilos e 700 grammas de roupas feitas de tecido de algodão branco, base 10 x 10, pesando de 40 até 49 grammas por metro quadrado enfeitadas. (*Ad valorem*).

Dous kilos e 650 grammas de roupas feitas de algodão bordado.

Todas estas caixas vieram de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 19 de junho de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 34

LS: 2 encapados ns. 1.897 e 1.898, com 24 kilos de plumas crespas, vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregado em 22 de junho de 1909 e consignados á ordem.

Lote n. 35

Leuzinger & Comp.—1 pacote sem numero, com 3 1/2 kilos de estampas não especificadas, vindas de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 23 de junho de 1909, e consignado a Leuzinger & Comp.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de março de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Por esta primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. Harry Barthels, estabelecido nesta cidade, visto não ter sido encontrado em sua casa commercial, que fica intimado a entregar nesta alfandega, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, as certidões relativas aos despachos de reexportação ns. 91, de junho, 184 e 185, de outubro de 1909, pelos quaes assignou os termos de responsabilidade n. 53 do livro 3º, 275 e 276 do livro 4º, visto terem expirado a 23 de outubro do anno passado e a 3 de março do anno corrente os prazos para o mesmo fim concedidos.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1910.—O chefe, A. V. F. Barros.

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. Harry Barthels, estabelecido nesta cidade, visto não ter sido encontrado em sua casa commercial, que fica intimado a entregar nesta alfandega, no prazo de oito dias, sob as penas da lei, as certidões relativas aos despachos de reexportação ns. 184 e 185, de outubro de 1909, pelos quaes assignou os termos de responsabilidade ns. 275 e 276, do livro 4º, visto haver terminado a 3 de março do corrente anno o prazo para o mesmo fim concedido.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1910.—O chefe, A. V. F. Barros.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que o Conselho de Compras recebe propostas no dia 19 do corrente mez, até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

- 170.000 botões brancos pequenos, para camisas.
- 200.000 botões de massa, cor kaki, regulares.
- 125.300 botões de metal amarello, convexos, de 20 x 8.
- 143.200 botões de metal amarello, convexos, de 14 x 8.
- 9.750 metros de cadarço branco de linho, de 0m.007.
- 3.640 metros de algodão branco, trançado, encorpado.
- 500 metros de aniagem.
- 2.815 metros de sutiache de seda, cores sortidas.
- 200 bandeirinhas para lanças, com distinctivo de 13º regimento.
- 500 chapéus de palha.

500 capas de brim kaki para capacetes.
31.000 collarinhos de algodão.
300 pares de luvas de fio de Escossia.
300 pares de luvas de camurça.
10.000 mochilas completas, do novo plano.
200 toalhas felpudas para banho.
100 toalhas felpudas para rosto.
200 toalhas de linho.
80 gravatas de seda com laço.
200 guardanapos de linho.
20 gorros para enfermeiros.
100 pares de meias de lã.
101 bonés para patrões e machinistas.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão habilitar-se previamente neste Departamento até o dia 16 e fazer a caução de 1:000\$ na Directoria de Contabilidade.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, com referencia a um só artigo e deverão conter a declaração de serem taes artigos iguaes ás amostras existentes no mostruario do Departamento e a de sujeitar-se o proponente a todas as disposições que regem as concorrências.

O prazo de fornecimento das mochilas é de cinco mezes e o de todos os outros artigos é de 30 dias.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições em vigor ou das prescripções do presente edital.

4ª divisão, 6 do abril de 1910. — *Jacques Ourique*, coronel chefe.

JUNTA DE REVISÃO DO ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR DA CAPITAL FEDERAL

José Salustiano Fernandes dos Reis, general de brigada, presidente:

Faz saber aos alistados no 20º districto do Irajá, abaixo mencionados, que deverão comparecer perante esta junta, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de apresentarem documentos que provem as datas de seus nascimentos:

Ns. 44 — Guilherme de Souza; 50, Izidro José Luiz; 149, Joaquim da Silva; 169, Romão Jeronymo e 190, Valdevino Monteiro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente.

— *Carlos Jansen Junior*, capitão secretario.
Arsenal de Guerra (antigo), 2 de abril de 1910.

Departamento da Administração

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas, no dia 12 de abril proximo futuro, até ao meio-dia, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

108.000 metros de algodão cretone com 71 centímetros de largura;

44.000 metros de algodão cretone enfestado;

109.850 metros de morim francez;

129.930 metros de brim kaki;

81.000 metros de algodão mescla;

12.000 metros de algodão de fôrro;

88.000 metros de chita de cores para coelhas;

30.000 metros de metim trançado;

1.100 metros de linho branco enfestado;

1.600 metros de linho branco singelo;

5.200 metros de baeta azul;

48.000 metros de flanela kaki;

13.900 metros de panno garanco regular;

5.150 metros de panno azul ultramar regular;

12.300 metros de panno azul ferrete regular;

2.650 metros de panno preto regular;

5.400 metros de panno mescla regular;

260 metros de panno carmezim;

260 metros de panno branco;

85 metros de panno azul turqueza.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão habilitar-se previamente neste departamento, até ao dia 9, e fazer a caução de 1:000\$ na Directoria de Contabilidade.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, com referencia a um só artigo, e deverão conter a declaração de serem taes artigos iguaes ás amostras existentes no mostruario do departamento e a de sujeitar-se o proponente a todas as disposições que regem as concorrências.

O prazo de entrega é de quatro mezes para os tecidos de algodão, linhos, pannos carmezim, branco e turqueza, e de cinco mezes para os pannos regulares, flanela e baeta.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições em vigor ou das prescripções do presente edital.

4ª Divisão, 28 de março de 1910. — *A. E. Jacques Ourique*, coronel-chefe.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

Estado de Pernambuco — Recife

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, avisa-se aos navegantes que, segundo comunicação telegraphica do respectivo capitão do porto, a boia do buxo de Oliada, Estado de Pernambuco, foi recollocada no respectivo logar.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 7 de abril de 1910. — Pelo director, capitão de fragata *José Borges Leitão*, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

Directoria de Hydrographia e Oceanographia

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AMARRAS, CORRENTES, MANILHAS E MANILHAS DE TORNEL DE AÇO E FERRO

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação e por ter sido annullada a terceira concorrência, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua D. Manoel n. 15, no dia 29 do corrente, ao meio dia, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de amarras, correntes, manilhas e manilhas de tornel, para o balizamento dos portos e costas do Brazil, durante o exercicio de 1910, sendo esse material todo de primeira qualidade e satisfazendo ás condições que se seguem:

1ª

A concorrência versará sobre o preço, prazo para entrega e idoneidade do proponente, que deverá indicar na proposta os nomes e local dados das fabricas onde vao adquirir os objectos que se propõe a fornecer.

2ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta e selladas de accordo com a lei do sello em vigor, trazendo os dizeres por extenso e bem claros, sem emendas nem rasuras.

3ª

O material será entregue no deposito desta superintendencia, na ilha do Riço, e sujeito ás provas de resistencia exigidas pelo Almirantado Inglez e á approvação dos peritos desta repartição.

4ª

As amarras, manilhas e manilhas de tornel de aço terão 0,033—0,045 de bitola, e as de ferro, bem como as correntes, 0,030—0,034—0,038—0,045.

5ª

O contractante obriga-se a apresentar juntamente com o fornecimento do material importado os respectivos certificados do *Lloyd's Register* das experiencias das amarras e correntes, manilhas, manilhas de tornel, devendo todo esse material vir com a respectiva marca daquella associação, só sendo acceitas as manilhas, amarras, correntes e manilhas de tornel que indicarem: as de 0,030 (1 3/4 pol.) resistencia 25 3/8 tons. e ruptura 38; as de 0,031 (1 5/16 pol.) resistencia 31 tons. e ruptura 46 1/2; as de 0,038 (1 1/2 pol.) resistencia 40 5/10 tons. e ruptura 58 7/8; as de 0,045 (1 13/16 pol.) resistencia 59 1/8 tons. e ruptura 82 3/4 e mais 2% sobre essas provas, em relação a identicos objectos de aço.

6ª

O preço de todo o material será calculado em moeda nacional e á razão de kilo, addicionando-se-lhe os direitos aduaneiros.

7ª

O prazo para entrega do material será de 60 dias, a contar da data do pedido feito ao contractante, e será manifestado á Superintendencia de Navegação do Ministerio da Marinha.

8ª

Não serão acceitas as propostas em que os signatarios não declararem que se sujeitam ao pagamento das seguintes multas:

de 10 % do valor provavel do fornecimento si não comparecerem á Directoria de Contabilidade para assignar o contracto, no prazo de tres dias a contar daquelle em que forem notificados pelo *Diario Official*;

de 20 % sobre o valor do material, no caso de demora na entrega;

de 30 % no caso de falta ou de rejeição, por má qualidade, ou por não servir ao fim a quo for destinado; de indemnizar a Fazenda Nacional da differença entre o preço ajustado e aquelle pelo qual for comprado no mercado o objecto não fornecido.

9ª

Nesta directoria serão dadas, todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde, as informações de que tiverem os concurrentes necessidade.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 8 de abril de 1910. — Capitão de fragata *Estevam Adelino Martins*, director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 1/16	14 59/64
» Paris.....	\$633	\$639
» Hamburgo.....	\$781	\$790
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$334
» Nova York.....	—	34314
Libra esterlina, em moeda	—	164050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	14800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas de 5 %.	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$ 5 %.	1:014\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, p.r.t.	1:016 0 10
Ditas idem idem, 1909, nom.	1:005\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.	185\$000
Ditas idem, idem, 1906, port.	183\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.	750\$000
Ditas idem, idem, 500\$, 6 %, nom.	750\$000
Ditas Minas Geraes de 1:000\$, nom.	840\$000
Ditas do Rio de Janeiro de 500\$, nom.	442\$500
Ditas idem idem de 100\$, 4 %, port.	87\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.	94\$000
Banco do Commercio.	115\$000
Comp. Terras e Colonização.	7\$750
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.	28\$750
Comp. Docas da Bahia.	37\$750
Comp. Vição Ferrea Sapucahy.	59\$500
Comp. Jardim Botânico, integ.	20\$000
Comp. Docas de Santos.	380\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.	199\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.	202\$000
Debs. da Comp. Manufatura Fluminense.	202\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos 200\$.	202\$000
Debs. da Comp. Cantareira e Vição Fluminense.	203\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1910. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido, no dia 22 de fevereiro ultimo, o corretor de fundos publicos desta praça Francisco Sauwer, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 4 de março de 1910. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Camara Syndical

O corretor Alfredo G. V. do Amaral, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, 15 apolices geraes de 5 % de 1:000\$; 35 acções integradas da Companhia Jardim Botânico; 50 ditos do Banco Commercial; 50 ditos do Banco do Commercio e 14 ditos do Banco do Brazil. Secretaria da Camara Syndical, 7 de abril de 1910. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro-Carril de Jacarépaguá

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1910

Aos 30 dias do mez de março de 1910, ás 2 horas da tarde, reunidos no escriptorio do Sr. Mario de Souza, cedido graciosamente, na rua da Candelaria n. 5 (antigo) sobrado, 13 accionistas, representando 2.073 acções, o Sr. Frederico Pinto Costa, presidente interino da companhia, declara constituida a assembleia geral e convida os Srs. accionistas para indicar quem deve presidir a.

O Sr. Adriano Alves Bastos indica o nome do Sr. Manoel Soares Botelho.

Accepta esta indicação, por unanimidade, o Sr. Botelho assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. João Julio da Silva e Adriano Alves Bastos, que passam a occupar os seus respectivos logares.

O Sr. presidente abre a sessão e convida o Sr. 1º secretario a ler a acta da ultima assembleia geral. Concluida a leitura, é posta em discussão e unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declara que vae mandar proceder á leitura do relatório da directoria. O Sr. Joaquim José Teixeira propõe que se dispense essa formalidade por já ter sido o mesmo publicado no *Diário Official* e em diversos jornaes, com o que concordou a assembleia.

O Sr. presidente convida o Sr. Mario de Souza, relator do conselho fiscal, a ler o seu parecer que é do teor seguinte:

Srs. accionistas, o conselho fiscal vem desempenhar-se da sua obrigação, dando o seu parecer sobre as contas, balanço e negcio da Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá durante o anno de 1909.

Não obstante a ausencia de quasi 10 mezes do antigo director presidente desta Companhia o Sr. José Francisco Lisboa, tivemos a satisfação de verificar que os negocios nada soffreram e que todo o material quer fixo, quer rodante, acha-se conservado e até melhorado.

Verificamos o balanço com as respectivas contas no «Razão» e achamolas em tudo exactas, não havendo; no correr da escripturação operação que não esteja nitidamente escripturada.

Os documentos chronologicamente archivados, comprovam os lançamentos da escripturação.

Terminamos louvando os esforços da directoria e pedindo aos Srs. accionistas que approvem as suas contas e actos durante o anno de 1909.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1910. — *Mario de Souza*. — *Eduardo Gaspar Ferreira*. — *Antonio Fernandes Vieira*.

O Sr. presidente põe em discussão o relatório e balanço apresentado pela directoria, e o parecer do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. Manoel Soares Botelho e declara notar com extraneza não encontrar nos honorarios da directoria a quota que devia caber ao Sr. commendador

Lisboa, como presidente eleito, e que se ausentou mais a serviço da Companhia do que por outro qual quer motivo e propõe que se mande entregar a este senhor, sem prejuizo das quotas dos outros dois directores, a importância igual a que estes receberam. Posta em discussão, fallou a favor da mesma o Sr. Mario de Souza.

O Sr. commendador Lisboa, depois de agradecer a gentileza da proposta, declara que não desejando sobrecarregar as despesas da Companhia, elle proprio tinha pedido a directoria que não incluisse seu nome no livro de honorarios. Insistindo o Sr. Botelho na sua proposta, é posta em discussão e unanimemente approvada.

O Sr. Adriano Alves Bastos, tomando a palavra, salienta os extraordinarios serviços que a Companhia prestou o Sr. Horacio Cabral, director gerente interino, superintendendo todos os multiplos serviços internos da Companhia e proprio que lhe se a dada uma gratificação extraordinaria de 6:000\$. Posta em discussão e a votos, foi unanimemente approvada.

O Sr. Horacio Cabral agradecendo, declara que, trabalhando com dedicação, nada mais fizera que cumprir seu dever.

O Sr. Joaquim José Teixeira, depois de fazer algumas considerações, propõe que fiquem consignados na acta um voto de louvor ao Sr. commendador Lisboa pelos bons serviços que tem prestado á Companhia e bem assim aos directores e exercecio Srs. Frederico Pinto Costa e Horacio Cabral, o que é approvado unanimemente.

Não havendo quem mais peça a palavra, o Sr. presidente põe a votos o relatório e balanço apresentados pela directoria, e o parecer do conselho fiscal, que são unanimemente approvados.

Pasando á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente suspende a sessão por cinco minutos e convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas afim de proceder á eleição de directores, conselho fiscal e supplentes. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. Joaquim José Teixeira para escripturar. Proceendo e á chamada e verifica a votação, deu a eleição o resultado seguinte:

Para directores:	
Commendador José Francisco Lisboa	193
Horacio Cabral	211
Para o Conselho Fiscal:	
Mario de Souza	201
Manoel Soares Botelho	176
Frederico Pinto Costa	196
Para supplentes:	
João Julio da Silva	193
Eduardo Gaspar Ferreira	210
Adriano Alves Bastos	206

O Sr. presidente põe em discussão a votação e não havendo quem peça a palavra, dá por empossados dos seus logares os accionistas eleitos.

Concedida a palavra a bem dos interesses e immuns, o Sr. Frederico Pinto Costa agradece por si e por seu collega Sr. Horacio Cabral o voto de louvor que lhes foi consignado na acta e diz que se não de envolver mais actividade durante a sua curta gestão como presidente interino, foi devido ao seu estado precario de saúde. Pede a palavra o Sr. commendador Lisboa que, por sua vez, agradece á assembleia não só o voto de louvor que acaba de lhe ser consignado, como a illimitada confiança que ha muitos annos lhe é dispensada pelos Srs. accionistas.

Na la mais havendo a tratar; o Sr. presidente encerra a sessão ás 4 horas da tarde. E eu, João Julio da Silva, servindo de secretario da assembleia geral, layrei a presente

acta que é assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes.

Manoel Soares Botelho, presidente.— João Julio da Silva, 1º secretario.— Adriano Alves Bastos, 2º secretario.— Antonio Francisco de Oliveira.— José Francisco Lisboa.— Joaquim José Teixeira.— Horacio Cabral.— Eduardo Gaspar Ferreira.— Antonio Fernandes Vieira.— Mario de Souza.— Frederico Pinto Costa.— José Nodden de Almeida Pinto.— Barão da Taquara.

Caixa Filial do Banco Aliança

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1910

Activo

Diversas contas.....	809.656\$260
Caixa.....	173.611\$658
Titulos em deposito.....	3.624.649\$570
	4.607.617\$488

Passivo

Capital declarado.....	400.000\$000
Caixa matriz.....	298.075\$678
Diversas contas.....	3.909.841\$310
	4.607.917\$488

Rio de Janeiro, 31 de março de 1910.— Pelo Banco Aliança, os gerentes Mario Rodrigues.— Luiz Vianna.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade de Peculios, Pensões e Renda «A Meridional»

ACTA DA INSTALAÇÃO E POSSE DA DIRECTORIA

Aos 4 dias do mez de abril de 1910, ás 2 horas da tarde, no predio n. 82, da rua Gonçalves Dias, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, presentes os accionistas abaixo assigna los representando acções em numero de mais da metade do capital social, foi por indicação do accionista Dr. José Affonso Bandeira de Mello, aclamado presidente da assembléa, o Dr. Saul de Avilez Carvalho, que, assumindo a presidencia, convidou para secretario a mim que esta livro e assigno, declarando aberta a sessão da assembléa geral da instalação.

Depois do explicar os motivos da reunião e mandar proceder á leitura dos estatutos, o que foi dispensado por proposta do accionista João Gonçalves dos Santos Guimarães, á vista de já serem conhecidos de todos os accionistas, deu conhecimento de que o depósito de 10 % sobre o capital, já havia sido feito no Thesouro Federal, na importância de 20.000\$, pelo incorporador Albino Eugenio de Moraes.

Pelo accionista coronel Armando de Araujo foi proposto que a assembléa aclamasse a seguinte directoria:

Presidente, Dr. Saul de Avilez Carvalho; vico-presidente, coronel Domicio Dias de Menezes; secretario, Dr. José Silvestre Machado; thesoureiro, Albino Eugenio de Moraes; gerente, Francisco de Medeiros Muniz. Conselho fiscal --- Membros: Dr. José Affonso Bandeira de Mello, Joaquim Gomes Ferreira e João Gonçalves dos Santos Guimarães. Supplentes: Custodio José Esteves, Dr. Aristeo Ferreira de Andrade e coronel Bemvindo Vianna; o que foi unanimemente approvado.

O accionista Dr. Bandeira de Mello, pedindo a palavra, propoz um voto de congratulação e approvação de todos os actos preparatorios dos incorporadores desta sociedade, o que tambem foi pela assembléa unanimemente approvado.

Não havendo mais quem usasse da palavra, o Dr. presidente, em seu nome e no dos seus companheiros de administração que neste acto ficam empossados, agradece o concurso efficaz e a prova de confiança dispensados a si e seus companheiros pelos Srs. accionistas e declarando installada a Sociedade de Peculios, Pensões e Renda «A Meridional», encerra a presente sessão. E para constar, eu José Silvestre Machado, secretario, lavro a presente acta, que assigno com o Dr. presidente e mais accionistas abaixo presentes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910.— Dr. Saul de Avilez Carvalho, presidente.— José Silvestre Machado, secretario.— Domicio Dias de Menezes, vice-presidente.— Albino Eugenio de Moraes, thesoureiro.— Francisco de Medeiros Muniz, gerente.— José Affonso Bandeira de Mello.— Joaquim Gomes Ferreira.— João Gonçalves dos Santos Guimarães.— Dr. Aristeo Ferreira de Andrade.— Coronel Bemvindo Vianna.

Por procuração de Januario Loureiro, J. Gonçalves dos Santos Guimarães.— Ricardo de Figueiredo.— A. Corrêa da Araujo.— José de Andrade Teixeira.— Armando de Araujo.

Por procurações de João de Santisi, Horacio Ribeiro, Carlos de Almeida Pinto, Miguel Pereira Lemos e Angelo Flôres da Cunha.— Francisco M. Muniz.— Gregorio Thaumaturgo de Azevedo (General Dr.).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.987—Memorial descriptivo do Extracto insecticida e parasiticida Pyrethrina Romêro para o completo exterminio de todo e qualquer insecto, e parasitas que atacam as plantas, invenção de João Luiz Bianchi, industrial residente nesta capital, para o qual pede privilegio durante quinze annos na Republica dos Estados Unidos do Brasil.

O extracto insecticida e parasiticida, que denominei «Pyrethrina Romêro», cuja amostra junto a este, obtido do pyrethro em pó (Pyrethrum carneum ou rosaceum. Pyrethrum cinerariac folium) em maceração simples no alcohol, consiste na seguinte operação:

O pó de Pyrethro é posto em contacto com quatro vezes seu peso de alcohol desinfectado a 36° Cartier, durante algumas horas, decanta-se o liquido que sobrenada, põe-se na prensa o sedimento, juntam-se os dois liquidos e filtra-se cuidadosamente. O extracto assim obtido, é usado para o exterminio completo de qualquer insecto, por meio de pulverizadores ou vaporizadores de qualquer especie, espargido no ambiente, e nos locais infestados por insectos taes como: moscas, mosquitos, percevejos, baratas, formigas, aranhas, carrapatos, lagartas, abelhas, parasitas e pulgão que atacam as plantas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção denominada «Pyrethrina Romêro» o seguinte:

Um extracto obtido do Pyrethro em pó por maceração simples, ou fraccionada, ou por processo de lixiviação emapparelhos de deslocação, tendo por vehiculo agua ou alcohol ou ether, para ser empregado no exterminio de insectos e parasitas que atacam as plantas, por meio de pulverização.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1903.— João Luiz Bianchi.

N. 5.997—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Processo para applicação de contra-marcas para a verificação de documentos». Invenção de Isidoro Subalé Escardó e Juan Baulista Brunel Sala, domiciliados em Tortosa, Hespanha

Esta invenção tem por objecto um processo para appôr contra-marcas sobre toda sorte de documentos publicos ou particulares, como, por exemplo, effeitos financeiros, cheques, saques, lettras, recibos, obrigações e quaesquer titulos, afim de verificar sua authenticidade, e os tornar, por consequencia, inacessíveis á falsificação. As contra-marcas obtidas por este processo, ficam invisíveis nos documentos até o momento em que se desejar que ellas appareçam, do sorte que estando assim provado que a sua existencia seja ignorada pelo possuidor do documento, mas sendo conhecido do entregador, este tem sempre á sua disposição um meio de verificação dos documentos que elle tenha entregue.

O processo de que se trata consiste essencialmente em imprimir por meio da lithographia, typographia, ou de outro qualquer meio de reprodução mecanica, ou á mão, as contra-marcas que se quizer, com uma tinta preparada com base de oxydo de zinco com um oleo seccativo que lhe serve de vehiculo e lhe dá uma densidade ou consistencia mucilaginosa.

A contra-marca impressa no documento fica invisível; quando se queira verificar a authenticidade deste, basta esfregar o logar onde a contra-marca foi applicada, com um objecto de prata, de ouro, ou de cobre, ou de liga desses metaes, para que ella fique visível.

Os documentos poderão admittir qualquer numero de contra-marcas, em um ou mais logares. Estas poderão ser constituidas por uma ou varias letras, cifras, inscrições, desenhos etc., só ou combinados entre si.

Reivindicación

Processo de applicação de contra-marcas para a verificação de documentos publicos ou particulares, caracterizado pelo facto de uma ou mais contra-marcas serem impressas nos documentos, com uma tinta preparada com base de oxydo de zinco e um oleo seccativo que lhe serve de vehiculo e lhe dá uma densidade ou consistencia mucilaginosa; estas contra-marcas ficando invisíveis até o momento em que são esfregadas com um objecto de prata, ouro, cobre, ou de liga desses metaes, para tornal-as visíveis, afim de verificar-se a authenticidade dos documentos.

Em resumo: reivindicamos mais os beneficios da Conveção Internacional, visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da Hespanha, em 31 de agosto de 1909.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1910.— Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 5.998—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Uma cambota amovivel com aro de mola para rodas de quaesquer vehiculos». Invenção de Charles Déles, domiciliado em Paris, França

A cambota amovivel com aro de mola, objecto da presente invenção, póde substituir a todos os aros de quaesquer rodas, quer estes sejam fixos ou amoviveis.

No primeiro caso, a cambota da roda sofre algumas modificações para receber a cambota amovivel com aro de mola.

No segundo caso, nenhuma modificação é necessaria, a cambota amovivel com aro de mola estando construida para adaptação a rodas já munidas de um systema qualquer de cambota amovivel com aro pneumatico;

O desenho anexo representa, a título de exemplo, a cambota amovível com aro de mola, montada sobre uma roda common, em substituição ao aro fixo.

No desenho :

A fig. 1 é uma vista de frente da metade da roda; a fig. 2 é uma vista transversal do aro, seguindo a linha X-X da fig. 1; a fig. 3 é uma vista semelhante, mostrando a posição do aro de mola, quando está em contacto com o solo.

Nessas figuras, 1 é a cambota de madeira da roda, cuja superfície foi previamente desprovida do seu aro fixo e preparada para receber a cambota amovível com aro de mola.

Esta cambota se compõe de duas metades symétricas 2 e 3, cujos contornos são apropriados, afim de constituir as bordas da cambota, entre as quaes está disposto o aro de mola.

O modo de fixação da cambota amovível 2-3 sobre a cambota 1 de madeira, pôde ser feito de qualquer maneira, por exemplo, as bordas de cada uma das metades 2-3 são dispostas para se recobrir, sem formar espessura.

Sob a metade da cambota 3, e em qualquer número, são dispostas pequenas chapas ou travessas 4 de forma variavel, alojando-se nas cavidades de forma *ad hoc*, praticadas sobre a superfície da cambota 1 da roda.

Estas chapinhas 4 que podem provir de fusão com a metade 3 ou fixadas por meio de arrebites, ou de outro qualquer modo, tem por fim impedir o escorregamento circumferencial da cambota amovível 2-3 sobre a cambota 1 da roda.

As partes guarnecidas de uma pequena chapa 4 são atravessadas por um orificio, que atravessam igualmente as duas metades 2 e 3, a parede interna desses orificios sendo provida de fios de rosca para receber a extremidade do cavilhas de rosca 5 que atravessam a cambota 1 da roda e que serve de meio de fixação da cambota amovível 2-3 sobre aquella. O numero dessas cavilhas de fixação 5 corresponde ao de chapas 4, distribuidas em intervallos regulares, ao longo da periphéria da cambota.

O sistema de aro de mola, como foi dito, é disposto entre as faces ou bordas da cambota amovível 2-3.

Este aro se compõe de um circulo metallico 6 e sustentando-se pela sua periphéria exterior contra a interior dos dois circulos rigidos formado pelos contornos das bordas 2-3, e cuja periphéria interior é livre, no espaço comprehendido entre as mesmas faces ou bordas da cambota amovível 2-3.

Um anel 7, de qualquer materia elastica, circunda a periphéria exterior do circulo metallico 6, ficando livre entre as flanges ou bordas 2-3. Este anel fica fazendo parte do dito circulo, por meio de quaesquer instrumentos de fixação, dos parafusos 8, por exemplo, de maneira a impedir todo escorregamento circumferencial de um destes orgãos em relação ao outro.

O deslocamento ou escorregamento circumferencial do conjunto do circulo 6 e do anel 7, em relação á cambota amovível 2-3, é impedido por todos os meios apropriados, por exemplo, pelas cavilhas 9, dispostas com intervallos regulares, e em qualquer numero em volta do aro. Essas cavilhas 9 penetram transversalmente o corpo de anel elastico 7, as extremidades excedentes das ditas cavilhas, passando através de canos 10, praticados radialmente nas flanges ou faces 2-3.

Por esta disposição, o conjunto do aro não pôde escorregar circumferencialmente em relação á cambota amovível 2-3, e o movimento do aro, no sentido radial, ne-

cessario para assegurar a elasticidade do aro, é conservado.

Desse modo, montada em uma roda common, esta cambota amovível com aro de mola, é facilmente destacada da roda. Basta para isso desparafusar as cavilhas 9 e puxar lateralmente o conjunto da cambota amovível e do aro, para desprender a cambota 1 da roda. A montagem é feita de modo inverso.

Reivindicações—A invenção tem por objecto uma cambota amovível com aro de mola e é caracterizada:

1.º Pela combinação de uma cambota desmontavel em duas partes symétricas, cujas faces ou bordas tem um contorno apropriado, com um aro de mola comprehendendo um circulo metallico e um anel de rotação de materia elastica, este aro sendo disposto entre as flanges ou bordas da cambota desmontavel.

2.º Por meios que podem consistir no emprego de parafusos, para impedir o escorregamento do anel elastico no circulo metallico, estes sendo empregados na combinação descripta sob 1.

3.º Por meios para impedir, na combinação descripta sob 1, o escorregamento do conjunto solidario do circulo e do anel em relação á cambota amovível, um destes consistindo, por exemplo, em cavilhas que atravessam transversalmente o corpo do anel elastico, as extremidades das ditas cavilhas passando por canaes radiaes praticados nas flanges da cambota, permitindo assim o trabalho normal do aro.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1910.—
Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Leite Guimarães & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES

Convido os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral, na sede social (143, rua dos Ourives), no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento do relatório, e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas referentes ao anno findo, em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910.—O gerente, Francisco Teixeira Leite Guimarães.

A «Meridional»

(Sociedade de Pecúlios, Pensões e Renda)

Tendo sido instalada nesta capital esta sociedade, são convidados os Srs. accionistas a fazerem na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 82, a entrada de 30 %, ou 60\$ por ação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910.—
Dr. José Silvestre Machado, secretario.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

«Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

4\$000

Idem idem de 1899 (M).....

5\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil,

pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo

Dr. J. Pandit Calogeras, 1.º volume.....

6\$000

Idem, 2.º volume.....

6\$000

Idem, 3.º volume.....

6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo

(M).....

1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)

.....

8\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2.º.....

.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3.º.....

.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4.º.....

.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescriptão, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrato mineiro.....

.....

3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)...

.....

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7.º.....

.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8.º.....

.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9.º.....

.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10.º.....

.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11.º.....

.....

2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

.....

4\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

.....

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

.....

4\$000

Constituições e Leis Organicas da Republica.....

.....

5\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1910